ANNO 87

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 121

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno.......... 30$000 | Por seis mezes.......... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Supremo tribunal federal

Rio, 3

O Supremo tribunal federal concedeu ordem de *habeas-corpus* em favor de Manuel Pereira da Silva Filho, João Pereira da Silva Jacobina e outros, sendo recorrente o dr. Sergio de Magalhães e recorrido o Superior tribunal de justiça desse Estado.

Em seguida, o Supremo tribunal não conheceu dos aggravos de Alagoas, em que são aggravantes a União federal, e aggravados João Tavares da Costa e José Chrysostomo.

«Leader» governista

Corre como certo que será escolhido *leader* dos governistas na camara federal, o deputado pelo Rio Grande do Sul, dr. Fonseca Hermes, irmão do marechal Hermes.

A crise da borracha

O marechal Hermes da Fonseca, o ministerio e a bancada paraense devem conferenciar, conjuntamente, a 5 do corrente, sobre a situação critica do mercado da borracha.

Nessa reunião serão adoptados os meios de valorizar o decadente producto.

Dr. Bruno Chaves

O presidente da Republica foi visitado hoje pelo dr. Bruno Chaves, ministro plenipotenciario junto á Santa Sé.

Uniformes do exercito

Foi officialmente desmentida a noticia, divulgada por certos jornaes, de pretender o governo alterar novamente os uniformes do exercito.

O apostolado positivista

O apostolado positivista effectuará hoje uma conferencia sobre a *incorporação do Brazil á civilização occidental e o papel dos portuguezes em o Novo-mundo.*

Deputado enfermo

O 1.º tenente Alfredo Ruy Barbosa, deputado federal pela Bahia, tem apresentado algumas melhoras, sendo considerado fóra de perigo.

Bodas de prata

Realisou-se hoje, com extraordinaria concurrencia, u'a missa festejando as bodas de prata do conhecido clinico dr. Pinto Portella.

Este cavalheiro foi muitissimo felicitado.

Abertura do Congresso

O dr. Wenceslão Braz, não comparecerá hoje á abertura do Congresso federal.

Presidirá a solemnidade o senador Quintino Bocayuva.

Fallecimento

Falleceu o despachante da alfandega, João Victor Rabello.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Eclectico, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 6 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 6 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 6 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Theatro Olympia, em Olinda, das 6 ás 9 horas da noite, sessões continuas de cinematographia;

Jardim á praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 2.º corpo de policia.

Reunião—Está marcada:

Clube carnavalesco Caiadores, assembléa geral, 7 horas da noite, á rua de S. Jorge n. 34.

Missas—Rezam-se:

Amelia de Almeida Santos, 30.º dia, 8 horas, matriz de Nazareth.

Arcelina Telles, 7.º dia, 8 horas, matriz de Santo Antonio.

Malas—Expedem-se:

paquete *Tames*, portos do norte.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, meio dia, rua 15 de Novembro n. 2, predios e terrenos.

Publicações a pedido—Inserimos:

Despedida—Francisco Antonio Pacheco e familia;

Despedida—Antonio Lima.

×

Dr. Correia de Araujo

Transcorre hoje a data natalicia do venerando sr. dr. Joaquim Correia de Araujo, que já exerceu as elevadas funcções de governador deste Estado.

S. exc., actualmente residindo em Paris, é um pernambucano de serviços á sua terra, onde conta amigos e dedicações.

O *Diario* apresenta os seus respeitosos saudares, no dia de hoje, ao exm. sr. dr. Correia de Araujo.

×

O sr. João de Araujo Barros, residente á rua Augusta n. 206, veio hontem communicar-nos que, havendo apparecido em sua casa um pato do Pará e, como ignore a procedencia do mesmo, foi entregal-o ao administrador do jardim á praça da Republica, para lhe dar o destino conveniente.

×

Alma religiosa

Reune-se no proximo domingo, ao meio dia, em seu consistorio, a *Confraria de Santa Rita de Cassia*, afim de proceder á eleição de sua nova mesa regedora.

✠ Devido á data de hontem 3 de maio, descobrimento do Brazil, não houve expediente no palacio do arcebispado, conservando-se fechada sua secretaria.

✠ Sua exc. rvdm. o arcebispo d. Luiz, recebeu hontem, despachando favoravelmente, o novo compromisso apresentado pela mesa regedora da *Irmandade de Sant'Anna*, erecta na egreja da Madre de Deus, pedindo a elevação da referida aggremiação religiosa á categoria de confraria.

O sr. arcebispo determinou que o alludido compromisso seja enviado ao monsenhor José de Oliveira Lopes, promotor ecclesiastico da archidiocese, afim de dar seu parecer a respeito.

×

A 22 de abril proximo passado, no districto de Nossa Senhora do O', no municipio de Ipojuca, o popular Manuel Silveira, que está soffrendo das faculdades mentaes, tentou suicidar-se, ferindo-se com uma navalha no pescoço e nos testiculos.

O infeliz, cujo estado áquella data era grave, ficou sendo tratado em casa de sua familia.

A respeito foram feitas as diligencias da praxe pelo subdelegado local.

O ensino primario em Pernambuco

PROJECTO DE LEI ORGANICA DA INSTRUCÇÃO PRIMARIA ESTADUAL

SUA APRESENTAÇÃO NO SENADO

(CONTINUAÇÃO)

Art. 12.º—Aos professores de 1.ª entrancia será contado, para todos os effeitos, o tempo de exercicio á razão de mais um terço a accrescer ao que tiverem de effectivo serviço nos municipios que constituem aquella entrancia; e aos professores de 2.ª entrancia á razão de mais um decimo, nas mesmas condições para os municipios que constituem esta entrancia.

§ 1.º—Logo que a estrada de ferro alcançar a séde de cada um dos municipios que constituem respectivamente a 1.ª e 2.ª entrancia, cessarão as vantagens extraordinarias de que trata o presente art., respeitados os direitos adquiridos pelos professores ahi em exercicio ou que ahi tenham sido jubilados.

§ 2.º—Passará para a entrancia immediatamente superior cada municipio de 1.ª e 2.ª entrancia, á medida que for sendo attingido pela estrada de ferro.

SECÇÃO I

DOS GRUPOS ESCOLARES

Art. 13—Os Grupos escolares compor-se-ão de tres a seis professores, cabendo a um delles, além de sua classe a direcção do estabelecimento.

Art. 14—As classes não poderão ter mais de 50 alumnos e abrangerão as seguintes materias:

Leitura e escripta, lingua nacional, arithmetica, geometria, geographia, historia pratica, instrucção moral e civica, historia natural, noção de physica e chimica, desenho e musica, trabalhos manuaes para os meninos e trabalho de agulha para as meninas.

Art. 15.º—Em cada grupo o director é o unico responsavel pelas irregularidades que se derem no serviço. Compete lhe:

I—Executar fielmente o programma dos estudos;

II—Fiscalizar as aulas, fazendo com que os professores sejam assiduos e zelosos no cumprimento dos seus deveres;

III—Encerrar diariamente o livro do ponto e organisar a folha do pagamento do grupo;

IV—Remetter ao inspector Geral até o dia 31 de Dezembro um relatorio dos factos occorridos com as considerações que julgar convenientes;

V—Considerar em perfeita ordem o museu escolar;

VI—Dedicar o maior cuidado á parte moral da educação.

Art. 16.º—Em cada Grupo haverá os seguintes livros:

1 livro de matricula.
» » » ponto.
» » » inventario.
» » » correspondencia.
» » » visitas.
» » » termos de exames e actas.

Art. 17.º—O material dos Grupos escolares comprehende: bancas-carteiras, mesa e cadeiras de braços para o professor, estrado, quadro negro, limpadores para os quadros negros, relogio de parede, thermometro e barometro, armario para os livros, desenhos, bibliotheca e museu escolar, mappas muraes das 5 partes do mundo, planispherio mural, esphera armilar, globo geographico, mappa mural do Brazil, idem de Pernambuco, idem do municipio, apparelho metrico Level, collecção completa de solidos geometricos, estojo de desenho, nivel, instrumentos principaes de physica, collecção de historia natural, lavatorio e cabides.

Art. 18.º—O inspector Geral expedirá o Regimento interno dos Grupos escolares.

Art. 19.º—Cada Grupo terá um porteiro-zelador, um continuo e um servente.

SECÇÃO II

DAS ESCOLAS ELEMENTARES

Art. 20.º—Estas escolas serão distribuidas no Estado, de modo que hajam tres pelo menos em cada municipio.

Art. 21.º—O ensino nestas escolas comprehenderá as mesmas materias dos grupos escolares, sendo, porem, distribuidas em 4 classes.

Art. 22.º—O regimento interno das escolas estabelecerá as condições de matricula, frequencia e regras para os exercicios escolares e meios disciplinarios e escripturação dos livros a cargo dos professores.

Art. 23.º—São absolutamente prohibidos os castigos corporaes e os que possam prejudicar a saúde e moral dos alumnos.

Art. 24.º—Nenhuma escola será criada sem o material indispensavel ao seu funccionamento.

Art. 25.º—Nenhuma escola elementar poderá contar mais de 50 alumnos de frequencia.

Art. 26.º—O governo providenciará, logo que fôr possivel, para que se construam edificios apropriados ao ensino, de acôrdo com os mais severos preceitos de hygiene escolar.

Titulo III

DOS PROFESSORES

Art. 27.º—Só podem exercer o magisterio publico primario os titulados pelas Escolas normaes do Estado.

Art. 28.º—O provimento das cadeiras de 4.ª entrancia será feito por concurso entre os titulados pela Escola Normal.

SECÇÃO 1.ª

DO CONCURSO

Art. 29.º—Aberta a vaga de uma cadeira de 4.ª entrancia, mandará o inspector geral annuncial-a por editaes, durante o prazo de 60 dias.

Art. 30.º—Os candidatos deverão apresentar com os seus requerimentos de inscripção o diploma conferido pela Escola Normal Official ou qualquer das suas equiparadas e os attestados comprobativos da sua conducta moral e civil.

Art. 31.º—As provas do concurso serão produzidas perante uma commissão de que farão parte o inspector geral, dois examinadores nomeados pelo governador do Estado, um lente da Escola Normal Official, designado pela respectiva congregação, e outro do Gymnasio Pernambucano, escolhido nas mesmas condições.

Art. 32.º—As provas do concurso serão oraes (arguição reciproca) escriptas e praticas e versarão sobre todas as materias professadas na Escola Normal, dentro de um programma synthetico organizado pela commissão de que trata o artigo antecedente e publicado 20 dias antes do acto.

Art. 33.º—Findas as provas do concurso os examinadores darão parecer escripto sobre o merito dellas; em seguida a commissão procederá ao julgamento e classificação dos candidatos, enviando todo o processo ao governador, que fará a nomeação de um dos dois primeiros classificados.

SECÇÃO II

DOS DEVERES DOS PROFESSORES

Art. 34.º—Ao professor de ensino primario incumbe:

§ 1.º—Comparecer com pontualidade á aula decentemente vestido e proceder aos exercicios escolares nos termos do programma e regimento.

§ 2.º—Manter a ordem e regularidade do ensino escolar.

§ 3.º—Leccionar pelos compendios e livros competentemente approvados, podendo propor ao inspector geral a adopção dos que lhe parecerem convenientes.

§ 4.º—Inspirar e desenvolver em seus alumnos o amor e applicação aos estudos e esforçar-se pelo seu adeantamento.

§ 5.º—Incutir-lhes no animo, pela palavra e pelo exemplo, o sentimento do bem e da virtude.

§ 6.º—Esgotar os meios suasorios antes de applicar a seus discipulos correcção disciplinar, e usar desta com moderação e criterio.

§ 7.º—Remetter de tres em tres mezes aos paes, tutores ou protectores dos alumnos, um boletim sobre o comportamento, assiduidade, applicação e aproveitamento de seus filhos, tutelados ou protegidos durante o trimestre.

§ 8.º—Fazer vaccinar, até 30 dias contados da data da matricula, aos alumnos que ainda o não tiverem sido, ou não mostrarem indicios de haverem soffrido variolas.

§ 9.º—Fazer a matricula dos alumnos e proceder com regularidade, exactidão e asseio á escripturação a seu cargo.

§ 10.º—Organizar os mappas e relações exigidas pelo regimento e remettel-os na época marcada ao delegado de ensino.

§ 11.º—Proceder perante o mesmo funccionario ao inventario dos moveis e utensilios da escola quando assumir o exercicio e posse da cadeira, quando houver de deixal-o ou lhe forem novamente fornecidos.

§ 12.º—Ter sob sua guarda os objectos que constituem o material da escola, sendo responsavel pelo seu desapparecimento ou deterioração culposa.

§ 13.º—Participar ao delegado de ensino qualquer impedimento que o inhiba de funccionar.

§ 14.º—Funccionar nos exames e concursos quando para isto fôr nomeado.

§ 15.º—Auxiliar, sem prejuizo do expediente de sua aula, á commissão de estatistica escolar.

§ 16.º—Propôr ao inspector geral a adopção de qualquer methodo de ensino que julgar de vantagem para a instrucção e as alterações que a experiencia aconselhar no regimen disciplinar de sua aula.

§ 17.º—Propôr aos alumnos todos os exercicios proprios ao desenvolvimento do espirito e á formação do caracter.

§ 18.º—Observar as instrucções e recommendações dos seus chefes.

Art. 35.º—Aos professores é prohibido:

§ 1.º—Ausentar-se da séde da escola sem licença, nos dias lectivos.

§ 2.º—Commerciar, advogar e exercer qualquer outra profissão incompativel com o bom desempenho de suas funcções.

§ 3.º—Requerer ao governador do Estado não sendo por intermedio do inspector geral, salvo o caso de queixa contra este.

§ 4.º—Occupar-se e occupar os alumnos durante as horas de aula com objectos ou misteres extranhos ao ensino.

SECÇÃO III

DOS DIREITOS DOS PROFESSORES

Art. 36.º—O professor publico será considerado vitalicio, depois de dez annos de exercicio, provando haver bem desempenhado o magisterio. Os nomeados por concurso, porem, serão immediatamente considerados vitalicios.

Art. 37.º—A declaração de vitaliciedade deverá ser requerida pelo professor por meio de petição ao governador do Estado, com documentos que provem:

I—Que o peticionario exerceu o magisterio com assiduidade, zelo e aproveitamento dos alumnos, verificado pelas provas produzidas nos exames annuaes;

II—Que não soffreu condemnação, nem está sujeito á accusação judicial por algum dos crimes de que trata o regulamento.

III—Que não soffreu pena disciplinar durante todo o seu tempo de serviço.

Art. 38.º—O professor que tiver incorrido em alguma das penas regulamentares, para obter a vitaliciedade deverá ter mais cinco annos de exercicio sem nota, além dos exigidos no art. 36.

Art. 39.º—O inspector geral procederá a um rigoroso inquerito sobre o procedimento do professor para verificar se realmente este merece passar a vitalicio, sendo ouvidos os principaes funccionarios do logar onde exercer ou tiver exercido suas funcções.

Art. 40.º—A petição e os documentos exigidos pelo art. 35 serão submettidos á resolução do governador do Estado, acompanhados de parecer do inspector geral.

Art. 41.º—No caso de deferimento pelo governo será o professor declarado vitalicio por decreto.

Art. 42.º—O professor vitalicio perderá a cadeira:

§ 1.º—Em virtude de condemnação judicial á pena que induza perda do emprego e no caso de não tomar posse da cadeira para que fôr removido, no prazo legal.

§ 2.º—Quando fôr condemnado por crime contra a moral e bons costumes.

§ 3.º—Sendo condemnado por crime a que seja imposta pena maxima, prisão com trabalho ou prisão simples por mais de 6 mezes.

§ 4.º—Quando exercer qualquer outro emprego federal, estadual ou municipal.

§ 5.º—Por sentença em processo disciplinar.

Art. 43.º—Em caso algum poderá o governo demittir um professor primario sem audiencia do inspector geral.

SECÇÃO IV

VENCIMENTOS E OUTRAS VANTAGENS

Art. 44.º—Os professores primarios perceberão os vencimentos constantes da tabella B.

Art. 45.º—Os professores que tiverem bons serviços, a juiso do inspector geral, como publicações de livros escolares approvados, zelo, proficiencia e exemplar cumprimento de seus deveres, terão direito a uma gratificação de 5 %, sobre seus vencimentos em cada periodo de cinco annos, a contar da data da presente lei.

Art. 46.º—Essa gratificação será contada na jubilação, sempre que o professor estiver no goso della por mais de dois annos.

Art. 47.º—Aos professores que compuzerem compendios ou quaesquer obras concernentes á instrucção será conferido um premio de um conto a tres contos de réis, a juiso do governador, com informação do inspector geral.

SECÇÃO V

DAS LICENÇAS

Art. 48.º—Somente depois de um anno de effectivo exercicio poderá obter licença o professor publico primario.

Art. 49—As licenças concedidas aos professores podem ser:

I—Até 3 mezes com ordenado, e,

II—Por mais de 3 mezes, nunca excedendo de 6, com metade do ordenado.

Art. 50.º—Os requerimentos de licença deverão ser acompanhados de attestado de facultativos, onde houver, reservada ao Secretario geral a faculdade de submetter o requerente a uma inspecção medica.

Art. 51.º—No prazo de 15 dias, contados da concessão da licença, deve ser apresentada a respectiva portaria ao Inspector Geral para o «cumpra-se», marcando este o prazo dentro do qual ha de entrar o professor no goso da licença.

§ 1.º—Este prazo deverá ser fixado, attendendo-se á distancia da localidade em que residir o professor.

§ 2.º—O prazo da licença começará a correr da data do—«visto»—do delegado de ensino, si outra coisa não determinar a respectiva portaria.

Si a licença for concedida a professor que por motivo legal já tenha interrompido o exercicio, poderá o Inspector Geral mandal a contar do dia em que tiver começado essa interrupção.

§ 3.º—A autoridade que lançar o—«visto», immediatamente o communicará ao inspector Geral, que por sua vez o fará ao Secretario Geral.

§ 4.º—A portaria de licença ficará sem effeito se o professor não tiral-a dentro de 15 dias, ou se não entrar no goso della no prazo marcado de conformidade com o § 1.º deste artigo.

§ 5.º—Não se concederá licença ao professor que não tiver ainda tomado posse e effectivamente exercido suas funcções na cadeira para que tenha sido nomeado ou removido, o qual, se o não fizer no praso que lhe tiver sido marcado, perde a cadeira.

Art. 52.º—As gratificações extraordinarias não se descontam nas licenças.

SECÇÃO VI

DAS FALTAS

Art. 53.º—As faltas de exercicio do magisterio são classificadas em—abonadas, justificadas e injustificaveis.

Art. 54.º—Serão abonadas as faltas occasionadas:

I—Por serviço publico gratuito e obrigatorio por força de lei ou determinação do governo;

II—Por serviço de commissão não estipendiada, incumbida pelo Governador do Estado ou pelo Inspector Geral;

III.—Por anojamento em caso de morte de conjuge, avós, paes, filhos, irmãos ou cunhados;

IV.—Por occasião de casamento do professor, não excedendo de 8 as faltas;

V.—Por motivo de molestia, não excedendo de 3 as faltas.

Art. 55.º—Poderão ser justificadas as faltas motivadas:

I.—Por molestia attestada por facultativo quando por mais de 8 dias, ou quando, sendo menos, o exigir o Inspector Geral ou o Director do grupo a que pertencer o professor;

II.—Por accesso ou remoção as que não excederem o prazo marcado.

Art. 56.º—As faltas por motivo de suspensão e as não comprehendidas nos artigos antecedentes são consideradas injustificaveis, e as que succederem ás licenças ainda que justificadas, dão logar a desconto integral dos vencimentos.

Art. 57.º—As faltas abonadas contam-se como tempo de serviço effectivo. As justificadas e as injustificaveis são, porem, descontadas.

Art. 58.º—As faltas de que trata o art. 55.º fazem perder todo o vencimento, as justificadas do art. 62.º a gratificação e as abonadas não dão logar a desconto algum.

Art. 59.º—O abono e a justificação das faltas são da competencia do Inspector Geral.

Art. 60.º—O abono e justificação produzem os seus effeitos com relação aos vencimentos pela communicação feita á Secretaria da fazenda pelo Inspector Geral e chefes de estabelecimentos litterarios.

Art. 61.º—O tempo de ferias para a percepção de vencimentos é considerado como de serviço, e bem assim para os demais effeitos com relação ás vantagens dos professores de qualquer cathegoria.

SECÇÃO VII

DAS REMOÇÕES

Art. 62.º—Vagando ou sendo creada uma cadeira de instrucção primaria de 2.ª entrancia, será para ella removido dentre os professores que requererem-n'a o de 1.ª ou 2.ª, observado o seguinte:

§ 1.º—Aberta a vaga, mandará o Inspector Geral da Instrucção publica annuncial-a por editaes durante o prazo de 60 dias, para que os professores que quizerem ser removidos a requeiram;

§ 2.º—Terminado o prazo, o Secretario Geral fará a remoção preferindo:

I.—Os mais antigos.

II.—Em egualdade de condições as professoras.

§ 3.º—Si nenhum requerimento de remoção apparecer naquelle prazo, o Inspector Geral da instrucção publica proporá ao Secretario Geral cinco dentre as mais distinctas alumnas da Escolas normaes e ouvidas as respectivas congregações, devendo a nomeada ser escolhida pelo mesmo secretario dentre as cinco propostas.

Art. 63.º—O concelho superior verificará de entre os requerentes, a qual, na ordem estabelecida no citado art. 32.º, deverá caber o accesso, e esse será proposto ao secretario geral pelo inspector geral.

Art. 64.º—O accesso deverá ser requerido dentro de 60 dias da vaga ou creação da cadeira, não podendo ser admittidas as petições apresentadas depois desses prazos. Dellas se dará sciencia aos interessados por meio de editaes publicados pela imprensa.

Art. 65.º—Se o professor a quem couber o accesso o renunciar por não entrar em exercicio no tempo devido ou por declaração escripta, dirigida por elle ao inspector Geral, de novo se procederá nos termos dos artigos 68 e 69.

Art. 66.º—Não poderá ser autorizada a permuta de cadeiras entre os professores primarios, se não forem ellas da mesma entrancia, sendo entretanto vedada mesmo neste caso, desde que possa prejudicar a qualquer dos professores primarios.

Art. 67.º—As escolas de 4.ª entrancia serão providas por decreto assignado pelo governador do Estado e referendado pelo Secretario Geral.

SECÇÃO VIII

DA REMOÇÃO DISCIPLINAR

Art. 68.º—A remoção disciplinar terá logar nos casos do art. 85.º § 2.º para cadeira de inferior entrancia, mediante sentença proferida em processo disciplinar, confirmada pelo governador do Estado.

Art. 69.º—O governador do Estado opportunamente designará ao professor removido a cadeira em que passará a ter exercicio. Si a designação não fôr feita dentro de seis mezes, o professor fica avulso, recebendo dois terços de seus vencimentos.

Art. 70.º—O professor que obtiver remoção deverá entrar em exercicio de sua nova cadeira no prazo marcado, sob pena de perder o accesso, si for caso delle, si o não fôr, a cadeira que regia.

Na hypothese do art. 67.º se em igual prazo não passar a reger a cadeira que lhe fôr designada, perderá seu lugar no magisterio, sendo excluido do respectivo quadro.

Art. 71.º—A quaesquer professores removidos só se pagarão vencimentos depois de devidamente apostillado o titulo.

SECÇÃO IX

DA JUBILAÇÃO

Art. 72.º—Os professores publicos poderão ser jubilados, quando tiverem mais de 10 annos de effectivo exercicio e se invalidarem no magisterio.

Art. 73.º—Ouvido previamente o director geral e publicado o parecer deste, a jubilação será decretada pelo governador do Estado.

I.—Por iniciativa do secretario geral.

II.—Sob proposta do inspector geral.

III.—A requerimento do professor.

Art. 74.º—A invalidez de que trata o art. 77 será verificada pela junta medica.

Art. 75.º—A jubilação dar-se-ha:

§ 1.º—Com o ordenado proporcional, se o professor contar menos de 20 annos de effectivo exercicio no magisterio.

§ 2.º—Com o ordenado, se contar 20 annos de exercicio effectivo.

§ 3.º—Com o ordenado e gratificação addicional se tiver mais de 25 annos de exercicio effectivo.

§ 4.º—Com o ordenado, a gratificação ordinaria e as addicionaes se já tiver percebido estas durante dois annos.

Art. 76.º—Conta-se para jubilação todo o tempo de exercicio em cadeiras publicas, ainda que por nomeação interina, na razão de 1/5 o de serviço em aulas nocturnas gratuitas, provada a frequencia regular e constante e o aproveitamento dos alumnos.

(*Continúa*).

ELLES...

Permanecem presos, na cadeia de Bezerros, os individuos José Felix, vulgo José *Trovão*, e Antonio Felix, appellido do Antonio *Trovão*, autores do furto de varios animaes, praticado no engenho *Saué*, daquelle municipio.

— No sabbado passado foi preso, dando entrada na cadeia de Garanhuns, o individuo Julio Correia de Araujo, que, a 22 do mez ultimo, furtara na feira um cavallo pertencente a Francisco José da Silva.

O animal foi apprehendido, sendo entregue ao seu legitimo dono.

Casamentos e proclamas

Proclamas religiosos

MATRIZ DE SANTO ANTONIO

Na matriz de Santo Antonio foram lidos no dia 30 de abril os seguintes proclamas:

1.ª denunciação. — Ismael de Hollanda Vasconcellos e d. Rosa Albertina dos Santos.

2.ª denunciação.—Arthur de Albuquerque Barretto e d. Julia Amalia Cesar.

3.ª denunciação.—José Soares Cavalcante e d. Guilhermina de Souza Lima.

Arcelino Pacheco de Souza e d. Francisca Anacleta de Oliveira.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Offertados pelo sr. Agostinho Bezerra, proprietario da *Agencia Jornalistica*, recebemos os ns. 1.328, anno XIV, do *Rio-Nú* e 269, da *Illustração Portugueza*.

Agradecidos.

— Do sr. Eduardo Paiva, estabelecido á rua Barão da Victoria n. 13, recebemos hontem um exemplar das musicas *Captivante*, e *Suprême Ivresse*, valsas, e *Cœur affolé...*, andante, as quaes se acham á venda nesse estabelecimento.

Obrigados.

Os marianistas e lucenistas terminaram hontem a sua convenção, organisando o partido republicano conservador n. 2, em virtude de um officio do senador João Luiz Alves.

O partido conservador já estava organisado aqui, tambem em virtude de um officio do senador João Luiz Alves, pelos republicanos historicos, que se julgam mais fortes em politica que marianistas e lucenistas unidos.

O dr. Lourenço de Sá quiz embrulhar os historicos.

Desde ante-hontem que se sabia que seriam escolhidos para a commissão executiva do conservador n. 2, os drs. Aristarcho Lopes, Ribeiro de Britto e Simões Barbosa para membros effectivos e para supplentes os drs. Manuel Borba, João Maranhão e Hersilio de Souza.

Não se pense que esses supplentes o sejam dos effectivos acima mencionados.

Porque motivo o dr. Lourenço de Sá elegeu esses historicos, quando o seu discurso inaugural da convenção conteve queixas acerbas contra elles, de quem disse que não aceitaram as condições mais vantajosas para uma colligação e quando se sabe que s. s. foi recebido no pé da escada pelo dr. Aristarcho, quando lhe foi falar em acôrdo?

Deu a explicação do caso o sr. coronel Balthazar Pereira, em palestra confidencial com um amigo, esquecendo-se de que mattos têm olhos e paredes têm ouvidos.

O sr. Balthazar falou assim:

— O Aristarcho, o Britto e o Simões foram eleitos, mas os supplentes de cada um delles são nossos.

Se não aceitarem os nossos supplentes entrarão em exercicio e assim nós fizemos a figura, constando no Rio que não somos os culpados pela divergencia.

Se elles acceitarem, melhor para nós, porque não influenciarão em coisa alguma. Os marianistas e lucenistas, unidos, decidirão de todos os assumptos nas votações. Quando elles derem por isto e romperem, será tarde.

Ainda outra face da questão, continuou o sr. Balthazar, se recusarem, ou passarão a pertencer ao partido dominante ou ficarão como a mãe de S. Pedro.

E' até mais possivel que fiquem como a mãe de S. Pedro.

Como se vê, a manobra não foi habil.

Se manobra pode-se chamar ao que foi simplesmente uma pilheria, na frase do dr. Pedro Velho, que, justiça se lhe faça, se oppoz a sua realização, dizendo que a organisação de um partido era uma coisa seria.

Mas, foi vencido pelo dr. Lourenço, Netto Campello e Turiano, com os applausos do coronel Balthasar.

O que se diz, porém, é que o dr. Lourenço de Sá recebeu um telegramma do dr. José Mariano dizendo-lhe que fizesse tudo para conseguir a alliança dos *historicos*, sem o que é impossivel contar com o apoio da suprema direcção do partido, no Rio.

Dahi... a manobra do dr. Lourenço.

∴

Tambem estão desavindos os opposicionistas de Pesqueira.

O pharmaceutico Vasconcellos não se conforma com a escolha do coronel Honorio Liborio Gregorio Tenorio.

Diz o sr. Vasconcellos que na sua botica é que se fala da vida alheia e que é lá que se inventam os boatos.

Quando chegar em Pesqueira vae reunir o partido e... ou elle ou o homem do *cebolorio*.

∴

Em honra aos delegados da *contravenção* tem havido sessões publicas de cinematographo na praça da Independencia.

O delegado de Tacaratú está encastado.

∴

Os delegados de Cabrobó e Villa Bella queriam hontem, por força, que o dr. Sergio de Magalhães lhes explicasse onde estão escondidos os animaes que pucham os automoveis.

O dr. Sergio explicou que os automoveis não têm animaes; são guiados por uma força extranha que se chama *chauffeur*.

— E o que é isto? perguntou seu Zé Pereira, de Villa Bella.

— São coisas de espiritismo, disse o dr. Sergio.

Os dois ficaram pensativos.

∴

O coronel Balthazar Pereira declarou hontem que não é marianista.

S. s. não pode esquecer a candidatura Luiz Gomes que lhe foi jogada em cima pelo velho tribuno.

Vida academica

A' 1 hora da tarde de hoje, reunem-se os academicos de direito, para tratarem de momentoso assumpto.

E' de esperar compareça grande numero de estudantes, dada a importancia do motivo da reunião.

×

Foi impiedosamente espancada, pelo individuo Esperidião Rodrigues da Cruz, a menor de nome Alexandrina, apenas de 9 annos de edade, occorrendo esse acto de deshumanidade no logar *Serraria*, no municipio de Victoria, no sabbado passado.

A pequena victima acha-se em tratamento no hospital Pedro II.

Infelizmente o criminoso conseguiu fugir á acção da policia, havendo tomado paradeiro desconhecido.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Alexandrina Gomes de Mello;

a senhorita Thereza, filha do sr. Primenio Duarte;

o sr. Manuel Augusto Leal;

Hildebrando, filho do sr. Francisco de Paula Teixeira de Souza;

a professoranda Thereza de Barros da Silva Pinto.

— A exma. sra. d. Eugenia Bandeira de Albuquerque, virtuosa esposa do nosso presado collega dr. Arthur de Albuquerque, fez annos hontem, sendo por esse motivo muito felicitada.

A' distincta anniversariante enviamos, embora tardiamente, nossos parabens, fazendo votos pelas suas felicidades as mais completas.

VARIAS

O dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, regressou hoje pela manhan, de Pão d'Alho, para onde seguira ante-hontem em visita ás suas propriedades agricolas.

×

Procedente de Amarração e portos intermediarios de sua escala, chegou hontem, ao nosso porto o paquete nacional *Commandatuba*, que amanhan proseguirá viagem para Jaraguá, Penedo, Villa Nova, Sergipe, Estancia e Bahia.

×

O dr. Domingos Vieira, juiz municipal da 1.ª vara, dará a sua audiencia civil, amanhan, no lugar do costume.

×

O sr. dr. Manuel Paulino Cavalcante, em delicado officio, nos communicou, hontem, ter assumido os cargos de director e professor da *Escola media de agricultura de Pernambuco*, para os quaes foi nomeado pelo exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, em 5 de abril ultimo.

Agradecidos pela attenção, desejamos ao dr. Paulino Cavalcante muitas felicidades no desempenho das novas funcções.

×

Deverá hoje, ás 6 horas da manhan, fundear no lamarão o transatlantico inglez *Thames*, esperado da Europa.

Seguirá, ás 10 horas do dia, para Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

A administração dos correios fechará, ás 7 1/2 horas da manhan, as respectivas malas.

×

Vindo do Rio, visitou-nos hontem o dr. Eurico de Sá Pereira, nosso conterraneo que ali se achava ha alguns mezes.

Agradecidos á visita.

×

Para Serinhaem, onde vae assumir o exercicio do cargo de delegado de policia, seguiu hontem, á tarde, o tenente Manuel Correia de Menezes, do regimento policial.

×

Tendo partido ante-hontem da Bahia, o paquete allemão *Bonn* deverá, hoje, aportar ao Recife, seguindo para Las Palmas, Lisbôa, Leixões e Antuerpia.

×

Será nomeado delegado de policia de Lagôa de Gatos o alferes Pedro Rodrigues da Silva, do regimento policial.

×

Seguindo amanhan para Matto-Grosso, enviou-nos hontem delicado cartão de despedidas o sr. Antonio Lima, inferior do exercito.

Agradecidos pela attenção, almejamos-lhe bôa viagem.

×

Passageiros saidos para o norte no vapor nacional *Bahia*, no dia 2:

Ceará—Antonio M. de Lima, Balbino M. de Lima, E. A. Nelson, Fausto Cunha, José de Oliveira Rocha, Raymundo Rocha, Leonello Ione, sua senhora, sua cunhada e 1 sobrinha.

Maranhão—Dr. João Presença.

Pará—João Araujo, Sebastião Ferreira, Antonio Coutinho, Zulmira Ferreira e 1 filha, Roque da Costa e Mariano Mosuti.

Manáos — João Burgos, José Lucena de Miranda, Mario C. da Conceição e filho, Manuel P. da Silva, José Luiz, Francisco Santos, H. Santiago, dr. Henrique do Nascimento, Melana Augusta da Costa e 1 ex-praça.

Monumento a Nabuco

Reuniu-se hontem, em uma das salas do palacete do *Diario*, conforme fôra annunciado, a commissão promotora do monumento a Joaquim Nabuco, sob a presidencia do nosso collega dr. Rosa e Silva Junior.

Estiveram presentes os srs. Luiz de Brito, Casado Lima, Theotonio de Almeida, José Maria de Andrade, Francisco Pinto, Aprigio Garcia, Alpheu Raposo, Thomé Gibson, Costa Maia, Ulysses Costa, Ferreira Leite, Rosa Borges, Euclides Fonseca e Arthur de Albuquerque.

Justificou sua ausencia, por incommodos de saúde, o dr. José de Moraes Guedes Alcoforado.

Iniciando os trabalhos, o dr. Rosa e Silva Junior disse que até o dia 30 do mez ultimo, de acôrdo com o edital publicado, havia recebido oito *maquettes*, afóra photographias, desenhos, aquarellas e projectos.

Accrescentou o sr. presidente da commissão que nenhum aviso lhe chegára da remessa de nenhuma outra proposta de concorrentes, pelo que se podia considerar encerrado definitivamente o prazo para o respectivo recebimento.

Assim, de acôrdo com o que se resolvera na ultima reunião, nomeava para a sub-commissão especialmente incumbida de catalogar e estudar os projectos apresentados os srs. Luiz de Brito, Rosa Borges, Thomé Gibson, Francisco Pinto e Euclides Fonseca.

Passou-se em seguida á abertura das propostas, sendo arroladas as dos seguintes proponentes:

Giovanni Nicolini, de Milão;
Corbiniano Villaça, do Recife;
Conti Ulderico, de Roma;
Joseph Donato, de Philadelphia;
Quido Bianconi, de Milão;
Cesare Zocchi, de Turim;
Quilio Passaglia, de Milão;
Bromogrove Quila, de Londres;
John Brugger, de Philadelphia;
Madame Nicolina Vaz de Assis, de São Paulo, residindo em Paris;
A. Correia Lima, do Rio;
Joseph Fuller, de Lisbôa;
Pasquali Civileti, de Palermo;
John K. Daniels, de Mineapolis;
Ezio Ceccarelli, de Firenze;
A. B. Sanders, de New-York;
H. K. Bush-Brown, de Washington;
U. Luizi & C., de Pietra Santa;
L. Fritz Rozeliet, de Londres;
Studio Querol, de Madrid.

A' commissão especial foram entregues todos os papeis e documentos recebidos.

Hoje, pelas 7 horas da noite, no salão do *Diario*, deverá ella dar começo ao seu trabalho, que deverá terminar dentro de 20 dias.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

×

ENSINO PUBLICO

Academia do commercio

Deverão começar hoje as aulas do curso elementar da *Academia do commercio*, obedecendo ao seguinte horario:

Geographia—Segundas e quintas, de 7 ½ ás 8 ½; lente, dr. José Bandeira de Mello.

Arithmetica—Terças e sabbados, de 8 ½ ás 9 ½; lente, Antonio Basilio de Jesus.

Escripturação mercantil—Quintas-feiras, de 8 ½ ás 9 ½; lente, Antonio Basilio de Jesus.

Portuguez—Quartas e sextas, de 8 ½ ás 9 ½: lente, dr. Thimoleão de Albuquerque Maranhão.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—Em vista de ter sido feriado o dia de hontem, os bancos conservaram-se fechados, não tendo havido, portanto, movimento cambial.

— Em nossa edição de hontem saiu, por engano, em a noticia do mercado do Rio, cambio a 16 firme, quando devia ser 16 3/16.

Algodão—O mercado continúa a manter-se em posição firme, mas hontem o seu movimento ainda foi fraco.

Os compradores fizeram offertas a 13$700 para o artigo commum e a esse preço não conseguiram effectuar compras, em vista da attitude dos vendedores, que se conservam retraidos, aguardando melhores preços para os lotes que têm armazenado.

Para o artigo *especial*, não nos constaram offertas, tendo sido a sua cotação 14$000.

Assucar—Hontem o mercado não accusou mudança em sua posição e continuou com movimento de pouca importancia.

Alguns negocios foram realisados na praça, principalmente das qualidades baixas.

A cotação official manteve-se a mesma do dia anterior, conforme descriminamos abaixo.

Usinas 1.ª	3$800 a	4$200
« 2.ª	3$400 a	3$800
Crystalizados	3$200 a	3$500
Brancos de	2$600 a	2$900
Somenos	2$000 a	2$100
Mascavados	1$400 a	1$500
Brutos seccos	1$400 a	1$500

— As entradas totaes desse artigo, desde o inicio da presente safra até o mez de abril recem-findo, sommam o total de 1.967.317 saccos, contra 1.791.938 saccos em egual periodo passado, havendo, por conseguinte, uma differença, para mais, nesta safra, de 175.379 saccos.

×× No mercado do Rio de Janeiro, entraram, durante o mez de abril findo, 90.304 saccos de assucar e sairam no mesmo periodo 125.340.

A existencia em deposito, naquelle centro commercial, em 30 do mesmo mez era de 285.451 saccos.

×× Durante o mez de abril ultimo entraram, na praça do Rio de Janeiro, 17.443 fardos de algodão. Sairam no correr do mesmo mez 21.130. O *stock* do artigo, ali, em 30 do referido mez, era de 16.357 fardos.

×× Somente para retalhistas internos effectuaram-se, hontem, vendas de pequenos lotes de feijão *mulatinho*, ao preço de 18$000 pela sacca de 60 kilos.

Os atravessadores não appareceram na praça.

Do Rio de Janeiro não têm ultimamente offerecido o genero para nossa praça.

×× Movimento da entrada de mercadorias, hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

ASSUCAR—*S. Francisco*, 3.306 saccos; *Central*, 217; *Limoeiro*, 1.082; total—4.605 saccos.

ALGODÃO — *S. Francisco*, 378 fardos; *Central*, 62; *Limoeiro*, 410; total—850 fardos.

MILHO—De 4 saccos foi a entrada do ramal da *Central*, e 291 no de *Limoeiro*; total—295 saccos.

FEIJÃO—Somente de 7 saccos foi a entrada do ramal da *Central*.

CAFÉ DO ESTADO—Não houve entrada, absolutamente.

FARINHA DE MANDIOCA—*Central*, 393 saccas.

ALCOOL—*S. Francisco*, 56 barris; *Central* 10; *Limoeiro*, 2; total—68 barris.

AGUARDENTE—Constou no ramal de *S. Francisco* entrada de 20 barris e de 30 no da *Central*; total—50 barris.

CAROÇOS DE ALGODÃO — *S. Francisco* 19 saccos; *Limoeiro*, 99; total — 118 saccos.

×× Firmas grossistas de cereaes, do Rio de Janeiro, offereceram ainda hontem para nossa praça milho novo e limpo, posto aqui, ao preço de 7$600 pela sacca de 60 kilos.

Não conseguimos saber se effectuaram negocios para aquelle mercado.

Em nosso centro de operações commerciaes, realizaram-se negocios com este genero, não só para entregas immediatas, como a prazo certo, aos preços de 120 a 130 réis pelo kilo.

×× Em nosso porto fundearam hontem as barcaças seguintes:

De Porto de Gallinhas: «Feliz Olinda» assucar; de Barreiros; «Maria Lydia», «Annita», varios generos; de Maria Farinha: «Colibri», «Invensivel 2.º», «S. José», cal; de Nova Cruz: «Santa Rosa», «Bôa sorte», «Venturosa», de Nova Cruz: «Namorada», «Pery», cal; de S. José da Corôa Grande: «Invencivel 1.º», varios generos; de Serinhaem: «Guadelupe», lenha; de Itamaracá: «Paquete do Pilar», «Nova Cruz», «Venturosa esperança», «S. Domingos», lenha; da Catuama: «Hersilia», «Bella pastora», lenha; de Itapissuma: «Bella Rosa 1.º», lenha; «Batalha de Flores», carvão; «Dalila», madeira e de Goyanna: «Simplicidade», assucar.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cucaú, Horizonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, Gimbres, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Nova Exú, S. José da Lage, Barra Canhoto, estações servidas pela Great Western e linhas suburbanas.

Vida social

No dia 30 do mez findo, reuniu-se em sessão ordinaria a *Escola litteraria Ribeiro da Silva*, sob a presidencia do socio Joaquim Lima, secretariado por José Silva e João Freitas. Após a approvação da acta, o 1.º secretario leu este expediente: obras offertadas: 6 volumes, jornaes pelas redacções, 11. Na hora do expediente o socio Joaquim Lima dissertou sobre a data 1.º de maio.

Realizando-se a palestra litteraria tomaram parte: Antonio Souza, lendo a chronica; João Rocha, a these *A vida*; João Germano o conto *Noite e dia*; Joaquim Lima, o conto *Aurora de um lar*. Para a palestra futura foram sorteados: chronica, João Germano; these, Joaquim Lima; trabalho litterario, José Silva.

Em seguida procedeu-se a eleição da 6.ª directoria para o anno social de 1911 a 1912, dando o seguinte resultado: presidente, Joaquim Lima (reeleito); 1.º e 2.º secretarios João H. de Souza e Austricliano Barbosa; orador José Ferreira da Silva; thesoureiro, Boaventura de Assis (reeleito); bibliothecario, João Germano da Silva.

No dia 13 effectuar-se-á a posse da nova directoria.

— Em assembléa geral extraordinaria, de terceira convocação, reune-se hoje, ás 7 horas da noite, no predio situado á rua de S. Jorge n. 34, o clube carnavalesco *Caiadores*, afim de tratar de varios assumptos.

— Foi o seguinte o resultado da eleição hontem procedida na *Charanga do Recife*, para a sua nova directoria:

Presidente, Henrique Oliveira Rodrigues; vice-dito, Alfredo Pinto Ferreira; 1.º secretario, Ernesto Alvares; 2.º Gastão Lavra; thesoureiro, Leovigildo Gurgel; vice-dito, Alipio Bezerra; orador, dr. João Demetrio (reeleito); vice-dito, dr. João da Cruz Ribeiro; fiscal, Augusto Carneiro; adjuncto, João Azevedo; commissão de contas, Manuel Ferreira Leite, José Carneiro Barbosa e Antonio Vasconcellos; vogaes, José Carneiro Filho, João Machado e Romeu Grego.

A convenção opposicionista

Conforme annunciaramos, realizou-se hontem a segunda reunião dos convencionaes opposicionistas deste Estado.

Ao meio dia, seguramente, encontravam-se no local designado os membros da commissão provisoria organizadora do *Partido conservador*, 53 delegados municipaes e diversos opposicionistas.

Então, photographaram-se em grupo os srs. drs. Lourenço de Sá, Netto Campello, Rodolpho Gomes, Turiano Campello e coronel Balthazar Pereira.

A seguir, tiraram retrato, englobadamente, os delegados municipaes e quantos se achavam na sala, excluidos apenas os representantes do *Jornal do Recife*, d'*A Provincia* e deste *Diario*, que recusaram o convite para esse fim.

Terminados os trabalhos photographicos, deu-se começo á reunião, presidindo-a, como na de ante-hontem, o sr. dr. Lourenço de Sá, secretariado pelos srs. drs. Turiano Campello e Rodolpho Gomes.

Lida a acta da sessão anterior, que foi sem debate approvada, o sr. presidente disse iria proceder á eleição para o directorio executivo do *Partido conservador de Pernambuco*.

Nesse ponto o sr. coronel Manuel Cassiano, de Goyanna, pediu a palavra e disse não deveriam os opposicionistas ali reunidos esquecer o elemento *historico*, a despeito da recusa tenaz que os *martinistas* sempre tiveram para quantos lhes solicitam o concurso, na obra da colligação de todos os grupos adversos ao partido dominante.

Achava o orador que, apesar de todos pesares, aquelle ramo de opposição merecia ser incluido na lista dos directores centraes do P. R. C. e isso esperava de seus correligionarios.

O delegado goyannense foi substituido, na tribuna, pelo sr. dr. Turiano Campello, que, fazendo identicas ponderações, terminou por dizer: «Elles (os *historicos*) simularam, é verdade, a organização de um partido com o titulo de *conservador*, disso scientificando ao centro da politica do paiz, em telegrammas que todos nós conhecemos. Pouco importa o facto... O momento é para tudo esquecermos e, demais, se elles são insignificantes pelo valor numerico, têm, entretanto, a compensação do valor moral, como representantes das tradições do grande pernambucano dr. Martins Junior.»

Concluida a parte dos discursos, fez-se a chamada dos 53 delegados, cada um dos quaes depositou na urna a respectiva cedula, assignando-se num livro para tal mister posto á mesa.

Findo esse enfadonho trabalho e apurados os votos, o sr. presidente declarou eleitos para a commissão executiva do P. R. C. de Pernambuco os srs.:

Dr. Lourenço de Sá, presidente, (*marianista*).
Supplente—General Apollinario Maranhão, (*lucenista*).
Dr. Netto Campello, (*lucenista*).
Supp.—dr. Manuel Borba, (*historico*).
Dr. Aristarcho Lopes, (*historico*).
Supp. — Dr. Aprigio Castro, (*marianista*).
Dr. Rodolpho Gomes Filho, (*lucenista*).
Supp.—dr. João Maranhão, (*historico*).
Coronel Balthazar Pereira, (*marianista*).
Supp.—dr. José de Barros de A. Lima, (*lucenista*).
Dr. João Ribeiro de Britto, (*historico*).
Supp: — dr. Antonio Vicente, (*lucenista*).
Dr. Turiano Campello, (*lucenista*).
Supp.—dr. Hersilio de Souza, (*historico*).
Dr. José Mariano Bezerra, (*marianista*).
Supp.—Sophronio Portella, (*lucenista*).
Dr. Simões Barbosa, (*historico*).
Supp. — coronel Quintino Galhardo, (*marianista*).

Após a leitura das bases do novo partido, feitas pelo sr. dr. Turiano Campello, ergueu-se o sr. dr. Lourenço, que agradeceu sua eleição para a presidencia da commissão directora do *Conservador*, dizendo tudo fazer no tocante ao bom desempenho do cargo ora confiado á sua pessoa.

Igualmente usou da palavra, após ligeiro silencio o sr. Manuel Cassiano, que solicitou fosse nomeada u'a commissão incumbida de levar aos directores do P. R. C. n. 2 a noticia do resultado dos trabalhos.

Apoiada essa proposta, foram designados os srs. drs. Rodolpho Gomes, Netto Campello e coronel M. Cassiano de Vasconcellos.

Falou ainda o sr. dr. Enéas de Lucena, congratulando-se com os seus correligionarios pela fundação do novo partido, bem como propondo o que foi acceito, a inserção na acta, de um voto de louvor á commissão executiva provisoria, cujo mandato expirava naquelle instante.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão.

— Sabemos que a commissão encarregada de scientificar aos *historicos* da inclusão de alguns delles no directorio executivo do P. R. C. n. 1, recebida pelo sr. dr. Ribeiro de Britto, ouviu de s. s. que nada resolveria sem primeiro consultar aos outros membros directores do P. R. C. n. 2.

— Recebemos as bases do novo partido, deixando de publical-as como pretendiamos, devido á falta absoluta de espaço.

Estado de S. Paulo

O congresso estadual de S. Paulo vae reformar a Constituição paulista.

A commissão legislativa nomeada para estudar as disposições que carecem ser modificadas na lei basica do grande Estado do sul já apresentou o seu parecer, que é realmente um trabalho de folego.

Mantendo o espirito conservador dessa constituição, ali considerada como uma lei sabia, a commissão indica umas tantas alterações que o tempo e a pratica da administração aconselham.

Sobre essa reforma emittiram conceitos os politicos de maior responsabilidades, intervistados pelo *Estado de S. Paulo*, de sorte que a reforma projectada está despertando vivo interesse.

Começamos hoje a publicar o parecer a que alludimos, transcrevendo-o do *Jornal do Commercio*, do Rio.

A reforma da Constituição paulista

E' este o parecer da commissão do congresso Constituinte de S. Paulo sobre a reforma da constituição estadual:

PARECER

A commissão eleita pelo congresso legislativo do Estado de S. Paulo, reunido em sessão constituinte, para emittir parecer sobre as disposições da Constituição, promulgada em 11 de julho de 1908, que estiveram no caso de ser reformadas, tem a honra de apresentar á sabedoria do congresso o resultado do seu estudo e do seu trabalho.

A' commissão não foi possivel, dentro de prazo mais breve, desempenhar-se da gravissima tarefa que a extrema benevolencia do congresso houve por bem confiar-lhe. Examinando a Constituição, com o devido escrupulo e inteiro cuidado, teve ella de consumir mais dilatado espaço de tempo do que desejava, e que, todavia, se não póde dizer excessivo, attenta a importancia e a difficuldade do assumpto.

Mais uma vez se confirmou o conceito

de sabia, que justamente merece a nossa Constituição. Em prova a reflectido e meticuloso estudo, toda a sua structura foi mantida intacta, e apenas sobre pontos accessorios se permittiu á commissão apresentar emendas, para reformas ou para addições opportunas. Tudo o mais ficou consagrado pelo cunho que a Constituição reveste de alto criterio e adaptação summa ás circumstancias e necessidades sociaes e politicas do Estado. O pensamento dominante na maioria da commissão foi por isso conservador.

Todavia, algumas reformas se faziam precisas, aconselhadas pelas lições da experiencia e do tempo, e a commissão as propõe em varias emendas, que justifica de modo succinto. Assumptos diversos, sem connexão immediata, para clareza da exposição, os separa a commissão, segundo o espirito do regimento commum, por divisões de materias, explanando, com a possivel brevidade, os motivos que justificam as alterações propostas nas respectivas emendas.

Art. 4.º.

Prescreve o art. 4.º da Constituição: «Os poderes politicos do Estado são: o legislativo, o executivo e o judiciario.»

A' commissão se afigurou conveniente, em additamento a este artigo, consignar, do modo mais explicito e claro, o principio da indelegabilidade dos poderes politicos pelos seus orgams legitimos em outros poderes, consequencia indeclinavel da these da separação e independencia dos poderes politicos.

De facto, os orgams dos poderes politicos, no desempenho das suas attribuições, não exercitam direitos proprios, dos quaes possam dispôr á vontade, nas funcções que a constituição lhes confia para que, por si mesmos, os exerçam e dentro dos limites e normas que ella lhes traçou. Só o soberano pode fazer delegações, e os poderes publicos não são o soberano, mas delegações do soberano.

O legislador tem o poder delegado pelo povo para fazer as leis e não lhe é licito transmittir a outros esse poder, porque só o povo, estabelecendo a forma da Republica, constitue o legislativo e determina as mãos a que este poder deverá ficar entregue. E quando o povo diz:—nós nos submettemos ás leis que taes homens fizerem e sob taes formas—ninguem mais poderá dizer que outros homens farão as leis, e nenhuma lei terá effeito sobre o povo senão as que forem dictadas por aquelles que por elle escolhidos, foram autorizados a legislar. *Esmein*, «Droit. Cons.», pag. 580.

E', por egual, absolutamente injuridico que o titular do executivo delegue em outro poder as suas prerogativas. Não se podem transmuttir em terceiro as condições de idoneidade e de confiança publica que a Constituição determina e o voto popular consagra pela investidura ao chefe do Estado. O presidente não póde delegar em seus ministros ou secretario o direito de expedir um simples decreto em seu nome: a Constituição exige em tal caso uma dupla garantia, a assignatura do presidente e contra assignatura do secretario.

Finalmente as condições especiaes de saber e independencia que a Constituição exige e consagra a respeito do poder judiciario, estão indicando que só a esse poder caberá o desempenho da missão delicadissima que lhe incumbe. Inuteis e illusorias seriam todas essas cautellas da Constituição se ao poder judiciario fosse permittido delegar em outro as suas funcções.

Se os poderes publicos forem delegaveis, apparente e ficticia se torna a existencia da Constituição. Esta é, com effeito, um systema de freios e contrapesos para o equilibrio dos poderes politicos no sentido do seu melhor funccionamento e, sobretudo, em garantia da liberdade dos cidadãos.

Delegados esses poderes, elles tenderiam a accumular-se numa só mão, e a accumulação dos tres poderes, o legislativo, o executivo e o judiciario, nas mesmas mãos—uma, poucas ou muitas, hereditarias, nomeadas ou eleitas—é o que, no rigor do termo, serve a caracterisar a tyrannia. Story, *Const. St. Unit.*, vol. 1.º, pag. 392.

Em face do exposto, propõe a commissão revisora que figure no texto constitucional, como paragrapho unico do art. 1.º, a seguinte disposição.

Paragrapho unico.—*A nenhum destes poderes é licito delegar a outro o exercicio de suas funcções.*

Art. 6.º—Dispõe o art. 6.º da Constituição: «O congresso reunir-se-á annualmente na capital do Estado, no dia 14 de julho, podendo ser convocado extraordinariamente, e adiadas ou prorogadas as suas sessões».

A commissão offerece algumas emendas relativas á fórma deste artigo, e accrescenta, quanto á convocação extraordinaria, um caso novo, isto é, a convocação de iniciativa do proprio congresso, pela maioria dos seus membros, a exemplo do que se pratica na confederação Suissa, por força do art. 80 da respectiva Constituição.

A situação dos negocios publicos e circumstancias imperiosas reclamam muitas vezes providencias inadiaveis da parte do poder legislativo, tornando indispensavel a sua reunião immediata! No juizo dessas circumstancias havia, até aqui, um só criterio: o do poder executivo, criterio legitimo e justo, porquanto, como supremo administrador do Estado, é elle o primeiro e o mais proprio para sentir as exigencias das circumstancias, dos interesses publicos e da pratica exacta da Constituição.

O poder executivo não póde deixar de ser revestido dessa prerogativa graças a ella o chefe do Estado, guiado pelos acontecimentos, dirige os interesses collectivos com as providencias da sua alçada; e appella para a collaboração do congresso naquillo em que das suas attribuições depende o bem social. Mas nada obsta a que, ao lado dessa competencia do poder executivo se mantenha a do proprio congresso para a sua reunião extraordinaria, quando o interesse commum a exija de modo evidente e venha, porventura, a faltar a iniciativa do executivo.

O legislativo e o executivo promovem por egual a prosperidade do Estado e no desempenho da sua missão não devem encontrar entraves inuteis ou prejudiciaes á sua acção. O direito assim conferido ao congresso é um consectario logico do principio da separação e independencia dos poderes, sem quebra ou sacrificio da respectiva harmonia.

Pela emenda que offerece a commissão ficará assim redigido o art. 6.º cujas palavras finaes—«... *adiadas ou prorogadas as suas sessões*»—devem ser supprimidas.

Art. 6.º *O congresso reunir-se-á ordinariamente na capital do Estado no dia 14 de julho de cada anno, podendo tambem ser convocado extraordinariamente pela maioria dos seus membros ou pelo presidente do Estado.*

Art. 10. O art. 10 da Constituição assim dispõe: «Nenhum senador ou deputado, emquanto durar o mandato, póde ser preso sem prévia licença da respectiva camara, excepto em flagrante por crime inafiançavel».

Algumas modificações suggeriu o exame deste dispositivo, não só quanto á forma como mesmo em relação aos direitos que elle visa garantir.

Em primeiro lugar, quanto á forma, parece preferivel que, em vez de—«... senador ou deputado, emquanto durar o mandato...» se diga, como se encontra na disposição analoga do art. 20 da Constituição federal:—«... deputados ou senadores, desde que tiverem recebido o diploma até á nova eleição».

Por esta forma a condição que se procura definir fica mais precisamente caracterisada, evitando-se egualmente interpretações e duvidas sobre o alcance da disposição.

Recairam em segundo lugar as observações da commissão sobre o modo incompleto pelo qual assegura o art. 10 a immunidade parlamentar dos representantes do Estado, prohibindo apenas a sua prisão, salvo caso de flagrante em crime inafiançavel e omittindo quanto diz respeito ao processo criminal dos mesmos representantes em taes casos conforme aliás é expressa Constituição da Republica no alludido art. 20.

Ora, nenhuma regra existe para essa restricção e semelhante lacuna julgou a commissão azada o momento de ser preenchida.

A immunidade parlamentar não é um favor concedido aos membros do congresso; ella existe no interesse da propria assembléa á qual pertencem aquelles que della aproveitam, e no interesse do Estado que o congresso representa. Tem por fim assegurar a independencia e o livre exercicio da assembléa.

Se assim é, e a propria Constituição formalmente reconhece no art. 10, essa garantia se deve estender aos deputados e senadores não só quanto á *prisão*, mas tambem quanto aos *processos criminaes* que lhes podem ser intentados durante o mandato. Essas immunidades tem no fundo a mesma razão de ser e não serão efficazes se não forem absolutas.

Trata-se de assegurar em um e outro caso aos representantes do Estado a independencia e a segurança mais completa no desempenho da sua missão. E' inadmissivel que, por meio de processos vexatorios e mal fundados possa quem quer que seja arrancar o deputado ou senador aos trabalhos parlamentares, ou perturbal-o, inquietal-o, intimmidal-o. A Constituição não confere aos representantes nenhuma impunidade, no caso, em que a culpa for certa: quer somente protegel-o das accusações improcedentes ou intempestivas, inspiradas por sentimentos de perseguição politica.

Ella admitte esses processos, mas quando a assembléa as tiver autorizado, pois neste caso a simples autorização gera a certeza de que elles assentam em fundamentos serios e cabidos.

Em razão do que vem exposto, e á lição corrente nos mestres de direito publico e constitucional, propõe a commissão ao art. 10 uma emenda assim concebida:

Art. 10. *Os deputados e senadores desde que tiverem recebido diploma até a nova eleição não poderão ser presos nem processados, etc.* (O mais como está).

Continúa.

PESSOAL DE ARRELIA

Por motivos sem importancia, nos *Poços*, localidade do districto de Brejão, em Garanhuns, Antonio Pinto de Carvalho, por alcunha Antonio *de dona*, desfechou um tiro de pistola em Isidro Bezerra de Araujo, ferindo-o gravemente na região superior da côxa esquerda.

O criminoso, que é um individuo acaboclado, de estatura baixa e conta cerca de 30 annos de edade, diz-se achar-se homisiado no logar Sant'Anna do Ipanema, no Estado de Alagôas.

— Houve grande sarilho no trem que partiu de Olinda, ás 9 1/2 da manhan de hontem, promovido pelos peixeiros alcunhados José de *Bis* e *Amôr*, os quaes, puxando das facas que costumam usar, tentaram ferir o conductor Manuel Miranda.

Devido á intervenção dos passageiros foi que o aggredido escapou á sanha dos desordeiros, que destribuiram algumas bordoadas com os calões, não sendo, felizmente, alcançada pessôa alguma.

Do facto inteirou-se o sub delegado da Encruzilhada, havendo sido capturados os pertubadores da ordem.

— Ha muito residiam no predio n. 45, á rua Visconde de Goyanna, as mulheres Rosa C. Oliveira, Herculana Maria da Conceição, Mauricia, filha desta, e a preta velha Maria Benedicta dos Prazeres, todas vivendo sempre na maior harmonia.

Hontem, porém, cerca de 1 hora da tarde, Rosa de Oliveira e Herculana da Conceição, por motivo de ciumes, tentarem ir ás vias de facto, não havendo nada de lamentavel devido a intervenção de Mauricia.

Terminado o barulho, Rosa retirou-se do predio alludido, conservando-se, no entanto, em frente do mesmo, a contar *bravatas*.

Nessa occasião approximava-se a preta Benedicta dos Prazeres que, procurando saber de quanto se passára, foi mal recebida pela Rosa, que jogou contra a indefeza velha um parallelipipedo, attingindo-a na perna direita, que se fracturou.

Sabendo do occorrido, o dr. Leovigildo Maranhão, delegado do 2.º districto da capital, alli compareceu, conseguindo effectuar a prisão da delinquente e iniciando, em seguida, as diligencias a respeito do facto.

Quanto á ferida, o dr. delegado providenciou no sentido de ser transportada para o hospital Pedro II, onde será hoje vistoriada pelos medicos da policia.

Rosa de Oliveira foi internada na casa de Detenção, á ordem da alludida autoridade.

×

Para responderem a jury no dia 11 do corrente, seguirão para a comarca de Bom Jardim os presos Manuel Cosme do Nascimento, Manuel Agostinho Ferreira da Silva, Manuel Antonio da Silva, Antonio Ferreira de Araujo, José Coutinho de Freitas e José Paulo Ferreira.

Com o mesmo fito deve seguir para o municipio de Bom Jardim o reo protestado José Paulo Ferreira, vulgo José Henrique.

Governo Federal

MENSAGEM PRESIDENCIAL

Apresentada pelo exm. sr. marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, ao Congresso nacional.

Srs. Membros do Congresso nacional:

Venho pela primeira vez e em obediencia ao preceituado no artigo 48.º paragrapho 99.º, da Constituição expôr-vos a situação real do paiz e indicar as medidas que me parecem mais em harmonia com os interesses publicos e com o seguro desenvolvimento moral e material da Republica.

Não iniciarei o cumprimento desse dever constitucional sem primeiro congratular-me com o paiz pela vossa reunião que, serenadas as paixões politicas, ha pouco ainda agitadas pela ardua campanha presidencial, deve ser de grande proveito para a nação, attento o immenso desejo de paz e de trabalho que transparece, de todas as manifestações da collectividade brasileira.

No manifesto com que a 15 de novembro ultimo inaugurei o meu governo accentuei bem e com puro intento o firme proposito em que estava de dedicar todo o esforço á satisfação do meu dever constitucional, impulsionando o progresso do paiz e superior ás paixões politicas esquecido das agruras de uma campanha violenta e quasi pessoal contra mim, respeitar todos os direitos e garantir todas as liberdades, sem distincção de pessoas nem preferencias indevidas.

Quasi seis mezes são decorridos, e passando em revista os successos que já foram, alguns graves e de imminente perigo para a ordem publica e constitucional, não tenho que corar de haver mentido á nação; faltando á palavra que em documento tão positivo offereci como penhor do governo que se iniciava. Nada poude tirar-me do patriotico proposito com que subi ao governo, nem os acontecimentos mais asperos e ameaçadores da ordem publica e da estabilidade governamental, nem as aggressões mais brutaes e injustas feitas em todos os tons puderam perturbar o meu animo e fazer-me esquecer as promessas e responsabilidades que com a nação contrahi.

Como sabeis, terminava apenas a primeira semana do meu governo quando uma extranha e injustificada indisciplina de marinheiros pôs nas mãos de homens rudes e incultos as duas mais poderosas unidades navaes que a marinha brasileira possue.

Em tal emergencia, deante do levante de homens que nem siquer sabiam o que queriam, desorientados, arrependidos mesmo do acto inicial do movimento que custára a vida a bravos officiaes, acudistes para evitar males maiores com o remedio da amnistia e o meu governo, que sentiu que com o voto do congresso estava accorde o desejo vehemente de toda a população desta capital, deu leal cumprimento á tal determinação.

Mas, ao primeiro acto de indisciplina outro se devia succeder pela insubordinação do batalhão naval, aquartellado na ilha das Cobras, si é certo que os soldados indisciplinados se levantaram sem objectivo e sem orientação, contra os seus superiores, fóra de duvida tambem é que taes movimentos eram o fructo da grande anarchia que reinava nos espiritos, especialmente nas camadas inferiores, pela campanha subversiva e máque de longos mezes vinha trabalhando á nação.

Isso bem compreendeu o congresso nacional que, votando naquelle momento o estado de sitio, quiz armar o governo dos meios precisos para contrariar uma acção impatriotica que rastejava, precisamente, entre os elementos mais inconscientes do povo brasileiro.

Armado com o estado de sitio, não teve o governo necessidade de praticar violencias contra quem quer que fosse, respeitando de accordo com as promessas do manifesto inaugural todos os direitos e liberdades e abstendo-se siquer de constranger os seus mais tenazes oppositores.

Com a situação de mal estar que reinou no fim do anno passado e durante o estado de sitio coincidiu a passagem constitucional do governo do Estado do Rio de Janeiro de um presidente que terminava o mandato para outro recentemente eleito. Havendo, naquelle Estado, duplicata de assembléas e dualidade de presidentes reconhecidos, respectivamente, por uma e outra assembléa, o meu proposito era o de esperar a que a successão se realizasse para só então no caso de se verificar a dualidade dos presidentes entrar em relações politicas e administrativas com aquelle que fora reconhecido pela assembléa julgada legal por voto expresso do senado da Republica e parecer da commissão de constituição e justiça da camara dos srs. deputados. Entretanto, na imminencia de graves acontecimentos que se preparavam para no dia da posse explodirem na visinha cidade de Nictheroy, acontecimentos, que dada a situação anormal desta capital tambem trabalhada por correntes subversivas, não podiam deixar de reflectir de modo prejudicial numa cidade que é de Nictheroy está ligada tão intima e estreitamente, que desta vez, como sempre, o estado de sitio comprendeu ambos os lados da Bahia de Guanabara, entendi, prudentemente, prevenir a perturbação da ordem que era fatal.

E para isto sem inclinar-me por um ou outro dos pretendentes ao governo do Estado, e só com o patriotico intento de assegurar a paz publica nas duas cidades que estavam sob o mesmo regimen do sitio que ordenei ao commandante da região militar que tomasse as providencias necessarias áquelle fim, garantindo, porem, dentro da ordem, as duas parcialidades politicas que lá se degladiavam.

A posse realizou-se serenamente, apesar de somente ter sido empossado no governo do Estado o dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho. Como o outro pretendente continuasse a protestar pela legitimidade da sua eleição havendo mesmo recorrido ao poder judiciario, reconheci a autoridade daquelle, provisoriamente, até que o congresso nacional a cujo conhecimento o caso estava affecto decidisse de modo definitivo.

Estas irritantes questões de politica estadual, pondo em jogo a ordem publica e compromettendo os creditos da nação, ha muito deviam ter desapparecido.

Vinte annos de Republica devem bastar para por em relevo as excellencias do regimen que tem solução legal para todos os casos e fazer comprehender aos politicos, principalmente aos que nos Estados têm as responsabilidades de governo e aos que lhes fazem opposição, que os processos revolucionarios não são os melhores, nem os que mais se coadunam com os principios institucionaes e com os interesses do povo. E' preciso que a tolerancia reine por toda a parte, a uns competindo soffrer com paciencia os máos governantes que por ventura a sua imprevidencia lhes deu; lembrados de que a maior belleza do regimen está na temporariedade das funcções e que um máo governo depressa passa aos outros; aos senhores das posições officiaes cumpre olhar a todos os cidadãos como investidos de eguaes direitos e assegurar aos seus oppositores as valvulas constitucionaes que lhes garantem a representação e legitimas manifestações sobre os negocios publicos.

Nada mais deprimente para as instituições do que as constantes deposições de governos locaes ou as annullações de mandatos do povo, arbitrariamente feitas para satisfação de pequenos odios ou de inconfessaveis interesses de politicagem.

E' preciso que taes factos, que se reflectem em toda a federação, cessem, de vez, para honra da Republica e em bem dos creditos do paiz.

Ao assumir o governo encontrei esta capital em situação anormalissima: privada do seu poder legislativo, visto como o meu antecessor, deante de uma situação de facto que implicava na impossibilidade material e legal da constituição do concelho municipal, applicou o remedio contido no art. 3.º da lei de dezembro de 1902; entregando o governo do municipio ao prefeito do districto.

Providencia para um Estado anomalo produzida pela não formação do concelho, a solução contida em lei e posta em acção pelo decreto do executivo não podia e não poderá jamais ser considerada como definitiva por isso não estando o caso solvido pelo Congresso nacional a cujo conhecimento fôra levado, resolvi, em obediencia ao proprio espirito da lei organica do municipio e como corolario do acto do meu digno antecessor, designar dia para se proceder á eleição do concelho deste districto cujos interesses politicos e administrativos estavam sendo, grandemente prejudicados pela procrastinação de uma anormalidade que se não justificava.

Contra o meu acto revoltaram-se pretendidos intendentes municipaes, recorrendo para o supremo tribunal a quem de puzeram, sob o falso amparo de um mandado de *habeas-corpus*, a annulação do decreto do poder executivo.

Em longa e fundamentada mensagem, que a 22 de fevereiro vos dirigi, expus com lealdade e franqueza as razões por que julguei no meu dever não dar cumprimento ao acto emanado do poder judiciario.

Facto da maior gravidade para a vida constitucional do paiz entendi que delle não podia deixar de dar conhecimento ao unico poder que legalmente me deve tomar contas, votando a minha responsabilidade pelos actos que eu praticar com infracção das leis e da Constituição da Republica.

Nenhuma grave e impressionante questão de ordem politica ou social neste instante agita a Republica; a nação está evidentemente cançada de agitações estereis.

E' necessario pois que os representantes de todos os poderes, superpondo os pequenos resentimentos e as mal feridas conveniencias aos grandes interesses da patria, armem-se de uma grande dose de prudencia, moderação e patriotismo, e conjugando esforços attendam só e seriamente para os interesses geraes no paiz que reclama, na hora presente, acção patriotica e leal dos homens bem intencionados para a sua definitiva reconstituição politica, administrativa e financeira.

Não entrarei nos detalhes dos negocios dos varios departamentos da administração sem primeiro fazer um novo appello ao vosso bem inspirado patriotismo, no sentido de uma agudissima attenção para as finanças da Republica, cuja situação exige a maior parcimonia nas votações de despezas, como claramente vereis dos dados que ao adiante vos offereço.

O paiz precisa de paz material, não só na ordem politica e social, como de paz nas suas finanças que não mais podem ser perturbadas e compromettidas por aventuras de qualquer especie, nem por loucas e excessivas despezas com que uma condescendencia criminosa e inconsciente põe em perigo a honra e o futuro da patria.

Relações exteriores

São de perfeita cordialidade as relações que mantemos com as demais potencias.

Animado dos mesmos sentimentos de paz e concordia em que sempre se inspirou o governo brasileiro não pouparei esforços para que essas relações de amizade se consolidem cada vez mais.

De 19 a 24 de agosto de 1910, a convite do governo brasileiro, foi nosso hospede nesta capital o dr. Roque Saenz Pena, que procedente da Europa, e já então, eleito presidente da nação Argentina regressava á sua patria.

Não só pelas demonstrações officiaes de affectuoso apreço que aqui recebeu como pela mui espontanea e calorosa associação de todas as classes sociaes a essas demonstrações pôde elle verificar quanto são verdadeiros e cordiaes os sentimentos de amizade do governo e do povo do Brasil para com a sua distincta personalidade de estadista e para com a nação argentina, nossa alliada como o uruguaya em dois dos periodos mais notaveis da historia da civilização, nesta parte do mundo americano.

Para o saudar e a nação Argentina, quando elle entrava no exercicio da presidencia, mandou o governo brasileiro a Buenos-Aires em outubro do anno passado, um embaixador extraordinario e uma divisão naval.

Nas festas do centenario da independencia argentina, em maio de 1910 estivera o Brasil representado por um enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial; nas do centenario da independencia do Mexico, em setembro ultimo, por um ministro da mesma categoria, em missão especial e por um navio-escola; nas do centenario da independencia do Chile, tambem em setembro, por um embaixador e uma divisão naval, a mesma que, posteriormente, esteve em Buenos-Aires.

Nas varias solennidades do centenario nacional de Venezuela, que se realizam agora, está o Brasil representado pelo seu ministro em Caracas, a quem foram mandadas credenciaes de enviado extraordinario em missão especial, e assim tambem estaremos representados em Londres, proximamente, em junho, na coroação de sua majestade o rei Jorge V.

Na eleição e tomada de posse do presidente da republica Oriental do Uruguay, a 1 de março ultimo, estivemos representados, em Montevidéo, pelo nosso ministro naquella capital, munido de credenciaes de enviado em missão especial, estacionando tambem por alguns dias nesse porto um navio de guerra brasileiro.

Celebrando se no mesmo mez, em Roma, o cincoentenario da unificação da Italia foi a essa capital uma embaixada do Brasil apresentar á sua majestade, o rei Victor Manuel III e á nação italiana as congratulações do povo brasileiro e seu governo.

Não posso deixar de manifestar-vos o reconhecimento de que sempre estarei possuido pelas altas e delicadas attenções com que, durante a minha ultima viagem á Europa, realizada sem caracter official, me distinguiram sua majestade o imperador allemão e rei da Prussia, o presidente da Republica franceza, sua majestade o rei dos Belgas, o conselho federal suisso e o governo de Portugal.

As provas de apreço e sympathia que de todos recebi nesses paizes e na Inglaterra, onde estive muito poucos dias, dirigiam-se de certo, principalmente á nação brasileira que me honrara com os seus suffragios.

Proclamada a republica em Portugal, no dia 5 de outubro de 1910, foi o novo regimen reconhecido pelo governo brasileiro, a 22 do mesmo mez, pelo da Republica Argentina a 24; pelo do Uruguay a 30, sendo estes tres paizes e a Republica de Nicaragua, a 28, os primeiros a reconhecel-o.

Ao dar-se, no Brasil, a transmissão constitucional da presidencia da Republica, no dia 15 de novembro ultimo, tivemos o contentamento de, entre outras demonstrações de estima ao povo brasileiro e seu primeiro magistrado, receber a visita de um embaixador extraordinario, em missão especial da Republica Argentina, e de dois enviados, tambem em missão especial, representando estes a Republica Oriental do Uruguay e a nova Republica portugueza.

Cada um desses tres representantes extraordinarios, aqui, chegou, em navio de guerra da sua nação.

O governo da Republica franceza, tambem, commissionou para estar presente ao acto um dos vasos da sua armada.

A 17, em Quito, e, a 22 de maio de 1910, em Lima, o Brasil, os Estados-Unidos da America e a Republica Argentina offereceram a sua mediação aos governos do Perú e do Equador, para evitar um rompimento de hostilidade que parecia imminente em consequencia de certos conflictos de fronteira e graves manifestações populares, em Quito, Guayaquil e Lima.

A iniciativa dessa mediação foi toda dos Estados-Unidos da America, acceitando o Brasil e a Argentina, de bôa vontade, o convite que lhes dirigira o governo americano para uma acção conjuncta e amigavel no interesse da paz.

Ao governo do Chile pediu-se que empregasse os seus bons officios junto ao Equador, não podendo entrar, directamente, na mediação, por estarem interrompidas as suas relações diplomaticas com o Perú.

Os tres governos mediadores conseguiram evitar a guerra, mas não alcançaram ainda encaminhar as questões pendentes para uma solução definitiva e satisfatoria.

Na Republica do Paraguay perturbou-se de novo a ordem publica, travando-se infelizmente uma guerra civil que, começada em fevereiro, terminou no seguinte mez com a victoria do presidente eleito, pouco antes, pelo congresso.

No começo da luta, certos chefes militares dos dois partidos em campo, menoscabando tratados solennes, impediram a liberdade na navegação fluvial e praticaram violencias contra paquetes e vapores mercantes argentinos e brasileiros, e portanto, tambem, contra compatriotas nossos e varios estrangeiros que nelles viajavam, em transito pacifico por aquellas aguas.

O Brasil, como a Republica Argentina, mandou, promptamente, ao Paraguay uma divisão naval para proteger o seu commercio e navegação.

A Republica Oriental, tambem, destacou para ali uma canhoneira, guardando a mais rigorosa neutralidade na luta interna, e de acôrdo com as instrucções que haviam recebido os commandantes e officiaes das tres nações mantiveram sempre entre si relações da maior cordialidade.

Deve ser dito no que concerne ao Brasil que as autoridades legaes não nos deram o menor motivo de queixa e que os nossos navios mercantes só soffreram violencias em Concepcion e Rosario, emquanto, ali, dominaram certos chefes revolucionarios.

Restabelecida a paz, o ministerio da marinha já expediu ordem para o regresso da divisão.

(*Continúa*).

GOVERNO DO ESTADO

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de fevereiro de 1911

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar ao dr. Jefferson Firmino Ribeiro, a quantia de cento e vinte mil réis (120$000), importancia esta proveniente dos dias 1 a 12 de dezembro do anno proximo passado, em que o mesmo exerceu o cargo de commissario de hygiene, na vaga do dr. Eduardo Wanderley; devendo incidir esta despeza pela folha competente do exercicio vigente.

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene, do dia 4 de fevereiro de 1911

Officios:

Ao exm. sr. dr. prefeito do Recife.—Peço-vos digneis enviar a esta inspectoria uma descripção das secções, machinas e funccionamento relativos á planta do matadouro que pretendeis edificar nos Peixinhos.

Aproveito a occasião para reiterar-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o resumo do ponto e folha de pagamento dos empregados desta repartição, relativos ao mez de janeiro do corrente anno.

— Ao dr. Ismael Gouveia. Palmares.—Depois d'amanhan (3 do corrente) seguem trem manhan estação Angelim, duas turmas desinfectadores.

— Ao exm. sr. dr. governador do Estado.—Como informação á petição annexa do sr. Pedro Costa, envio a v. exc., por copia, a nota a que esta repastição forneceu o dr. director do laboratorio chimico, a respeito dos serviços no mesmo effectuados pelo supplicante, até a presente data.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene, do dia 6 de fevereiro de 1911

Officios:

Ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—Junto, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a copia da relação de multas impostas por esta repartição, durante o anno proximo passado, por infracção de diversos proprietarios a artigos do regulamento de hygiene, afim de que sejam as mesmas cobradas executivamente.

— Ao dr. Dinis Pompilio Passos.—De acôrdo com a vossa solicitação em officio de 3 do corrente datado, que ora respondo, remetto-vos, pelo correio, 50 tubos de polpa vaccinica; deixando de enviar maior quantidade por não ser possivel na occasião.

No 1.º do corrente já vos havia, esta inspectoria, remettido 50 tubos; e continuará assim a fazer á proporção que á mesma vá fornecendo o instituto vaccinogenico.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene, do dia 7 de fevereiro de 1911

Officios:

Ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que os desinfectadores Manuel Chrispiniano de Arruda Cunha e Theophilo Francisco de Souza, requerem pagamento de uma gratificação pelos serviços extraordinarios de hygiene, em Victoria, tenho a dizer: que realmente os mesmos desinfectadores, por determinação dessa repartição se transportaram áquella cidade, no dia 7 de dezembro do anno proximo passado, voltando a 22 do mesmo mez, permanecendo por espaço de 15 dias; que tal demora, em lugares distantes, colloca-os em situações precarias, em relação á sua familia, e que emfim prestaram elles serviços extraordinarios a que não estão obrigados, pelo que penso merecerem os mesmos alguma gratificação, de acôrdo com a que, em casos identicos, tem sido solicito em conceder o dr. governador do Estado, e a qual tem sido estimada em dois ou tres mil réis diarios.

Publicações a Pedido

Salve 4—5—911

A exma. sra. d. Emilia Guimarães, por esta data preciosa, comprimenta e abraça seus dilectos amigos.

I. B.
C. B.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA, MARITIMOS E TERRESTRES

Rs. 1:000$000

De accordo com ao alvará expedido pelo sr. dr. João Evangelista Pereira d'Oliveira Filho, juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta, Estado de Pernambuco, em data de 11 de abril de 1911, recebeu da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, Sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de UM CONTO DE REIS (Rs. 1:000$000) correspondente á apolice n. 16.808, emittida pela referida Sociedade sobre a vida de meu marido Francisco Rufino Gomes de Sá, e era vencida por fallecimento deste.

E pelo presente dou á dita Sociedade plena e geral quitação quanto á citada apolice n. 16,808, entregue neste acto, a qual fica nulla e de nenhum effeito.

Recife, 1 de Maio de 1911.

P. p. *Maria Theolinda de Sá. Moreira Lima & C.ª*

Testemunhas:

Luiz de França Mello.
Alvaro Uchôa.
(Firmas reconhecidas)

DESPEDIDA

Francisco Augusto Pacheco e sua esposa, seguindo para Europa, pelo *Araguaya* a 7 do corrente, despedem-se de todos os seus bons amigos, offerecendo-lhes os seus limitados prestimos, onde quer que se achem.

DESPEDIDA

Tendo de embarcar amanhan, no paquete «Ceará» para o estado de Matto-Grosso, e na impossibilidade de fazer pessoalmente, aos meus amigos, collegas e camaradas, as minhas despedidas, faço por esse meio e a todos offereço os meus insignificantes e despretenciosos prestimos, no Estado referido, ou em outro qualquer logar que o destino me conduzir.

Recife, 4—5—911.

Antonio Lima.
(1.º sargento do exercito).

O Elixir de Nogueira, unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brasil.

LOÇÃO DEQUEANT
CABELLO
BARBA
PESTANAS

A «Emulsão de Scott» é de bonita apparencia, muito agradavel á vista, e de um delicado bom gosto, uma vez costumado a ella, difficilmente se deixa de tomar. «Attesto que durante a minha pratica medica de 25 annos tenho empregado largamente e com sorprendentes resultados a «Emulsão de Scott», isto é, a verdadeira «Emulsão de Scott», preparada pelos srs. Scott & Bowne em todos os casos do lymphatismo, pobreza organica, anemia, rachitismo, etc., nos quaes a «Emulsão de Scott» é um poderoso e heroico medicamento, sem cheiro, agradavel ao paladar.»

Rio Claro, S. Paulo.

Dr. João Candido Lima.

AGRADECIMENTO

Anna Rosa Gaya, Maria Rosa Gaya Manuel Castano Pinto agradecem reconhecidos, a todos aquelles que tão cheios de bondade, acompanharam á ultima morada o corpo de seu saudoso pae e sogro José Francisco Gaya, bem como aos que assistiram ás missas que mandaram resar pelo descanso de sua alma, na egreja de Santo Antonio desta cidade.

NA CAPITAL FEDERAL

E' do illustrado pharmaceutico Raymundo Vasconcellos, actualmente no Rio de Janeiro:

« Trazia de Manáos alguns vidros de sua Tintura Preciosa, mas infelizmente o caixote que vinha com medicamentos desappareceu de bordo, de sorte que já procurei nas drogarias e pharmacias principaes esse seu preparado e não encontrei. Como tenho em casa grande consumo, pois minha mulher e filhos estão habituados a uzal-a, peço-lhe mandar-me 12 vidros ou dizer-me em que drogaria tem aqui o seu deposito, para comprar».»

A Preciosa João Victal, está á venda em todas as pharmacias. E' o primeiro remedio para o estomago até hoje conhecido.

Attestado importantissimo

Attesto que tenho empregado em minha clinica, nas molestias do apparelho digestivo, sempre com optimos resultados, a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.— Rio de Janeiro, agosto de 1908.

Dr. *Alvaro de Lacerda.*

Reconheço a assignatura supra do dr. Alvaro de Lacerda. Rio de Janeiro, agosto de 908.— Antonio Joaquim Cantanhede.

Excellente para molestias do estomago e intestinos.

RS. 3.000 O FRASCO

Silva Braga & C.ª

58—Rua Marquez de Olinda—60

Fiquem Certos

da efficacia do magnifico

Pó Destruidor

contra toda a casta de insectos, taes como:

Mosquitos, Moscas, Morissócas, Pulgas, Piolhos, Percevejos, etc.

Livra as Aves Domesticas, Gallinhas, Gansos, Perús, da immunda bicharia que as apoquenta

Rs. 1$000 a latinha

SILVA BRAGA & Co.

58, Rua Marquez d'Olinda, 60

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

FEDERAL: HOJE 20 contos | S. PAULO: QUINTA-FEIRA—50 contos

PLANOS DA FEDERAL

15$000 por 2$000, 20$000 por 2$000, 25$000 por 2$000, 30$000 por 3$000, 50$000 por 5$000.

LOTERIA EXTRAORDINARIA—100:000$000—EM 20 DE MAIO

PLANO DA S. PAULO

20$000 por 2$000. 40$000 por 4$000 50$000 por 5$000.

Loteria extraordinaria—200:000$000 para São Pedro em 2 sorteios

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

Saccos de algodão e de estopa para farinha, cereaes, caroços de algodão, mamona, assucar, farello, café etc.

Estopa de todas as qualidades para enfardar algodão em rama, fazendas, etc:

Qualquer quantidade por preços sem competencia.

Rua do Apollo n. 30   Rua do Brum n. 81

Recife

IMPOTENCIA

Debilidades masculinas, neurastenia, falta de vigor e todas as enfermidades emfim

Cura radical por um systema completamente novo de tratamento, absolutamente inofensivo a qualquer orgam do organismo humano

Remedio approvado pela Junta de Hygiene

Cura garantida e permanente, que representa uma das mais admiraveis conquistas da medicina moderna.

GRATIS

Escreva-nos pedindo o nosso LIVRO GRATIS, no qual encontrará todas as explicações e o modo de curar-se radicalmente.

Remetteremos nosso LIVRO a quem o pedir, pelo correio, livre de qualquer gasto, em enveloppe liso e fechado, de modo que terceiros não possam saber o conteudo

Dirigir-se ao «Instituto Dalmond»

186, Calle Solis, 186,—BUENOS-AIRES

Tosse convulsa e coqueluche

CURAM-SE RAPIDAMENTE

com o XAROPE de

Lobelia inflata bromoformado

de ALPHEU RAPOSO

VENDE-SE NA drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

Na Gonorrhéa o tratamento por meio das *Velas Berthaud* é racional e nenhum outro lhe é superior; não tem os inconvenientes das injecções, cujas consequencias desagradaveis são tão conhecidas e sabidas. (Vide prospecto que acompanha o tubo).

Preço 5$000 á caixa.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Apollo n. 24

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo...... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal.......... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Joaquim Alves da Silva Santos,

DIRECTORES
Eugenio Cardozo Ayres (Eugenio Cardozo & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

Elixir de Nogueira, cura bobas, bobões, corrimento do utero e finalmente todas as molestias de fundo syphilitico.

Ao commercio

Joaquim Montenegro & C., avisam aos seus amigos e freguezes que, de 1.º de maio em deante, as suas vendas serão effectuadas a preços liquidos.

Optimo negocio

Vende-se a conhecida e acreditada fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

Xarope Vegetal Brazileiro

De José Maranhão

Especifico de «Tosse Convulsa» e de todas as molestias das vias respiratorias.

APPROVADO PELA HYGIENE

Deposito geral

Drogaria e Pharmacia Confiança de Cicero D. Diniz

CABUGA', 16—RECIFE

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

Na Rua Larga do Rosario, n. 10, 1.º andar, nas Segundas, Quintas, Quartas e Sabbados de 8 ás 12 da manhã e de 6 ás 10 da noite; ou na Rua Mathias Ferreira n. 53, em Olinda, nas Terças e Sextas.

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral Rua Barão da Victoria 53.

Conquista diariamente novos triumphos

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

« Declaro que tenho grande numero de vezes empregado em doentes da minha clinica o excellente Licor depurativo antirheumatico de Tayuyá, de S. João da Barra, sempre com o melhor resultado nas *affecções syphyliticas no 2.º periodo* e em casos *de herpetismo e artilismo*.

De v. amigo e obrigado. *Eduardo Gaillard*.—Janeiro—12—96.

Preço 5$000 o vidro.

AMOR QUE MATA (11)

Romance de

MATHILDE SERÃO

Adaptação portugueza especialmente feita para o *Diario*

SEGUNDA PARTE

III

(Continuação)

Mas á luz das estearinas, reflectidas nos espelhos, o tom amarello do tecido parecia ouro, o rosso das flores se avivava e transmutava em um encarnado deslumbrante; o vestido inteiro sobresaia no triumpho elegante dessas duas côres,—aurea e tyria,—côres sensuaes, carnalisadas, voluptuosas. A belsa d'oiro despedia scintillações de estrellas, os rubis e topazios punham na cutis alva pequeninas manchas que espiravam, roseas e loiras, o diadema fulgia como uma aureola, e a cauda roçagante do vestido dir-se-ia a côma coruscante de um cometa.

Assim vestida, Beatriz evocava a imagem das patricias do grande seculo; todo aquelle oiro, toda aquella purpura, aquelle deslumbramento de pedras preciosas, punham-lhe uma flamma nos olhos garços. Nos seus labios arqueados, levemente adelgaçados, adejava o sorriso mysterioso da Jocunda... A unica differença era que Beatriz San Giorgio tinha a mais o inexprimivel encanto da vida.

Foi nessa plena irradiação de sua belleza que ella appareceu ante o marido.

Vinte dias tinham decorrido sobre o baile da embaixada de Italia; vinte dias, durante os quaes Marcelo tinha evitado a menor explicação. Nem elle nem Beatriz, depois desse lapso de tempo, se tinha visto a sós, presos, como estiveram, na engrenagem dos prazeres continuos, sempre por montes e vales, numa vida agitada, sem repousarem siquer. Marcello chegára ao extremo de receiar a intimidade, a solidão. Seu amor estava prestes a irromper, e por isso elle tinha medo. Além disso, procurava ainda illudir-se, confiar no amanhan... Quem sabe se, mais dia, menos dia, o coração de sua mulher não lhe viria a pertencer? Naquelle turbilhão de festas e divertimentos, em que tantos outros esquecíam e se aturdiam, tambem elle procurava esquecer e se aturdir. Punha a sociedade de permeio entre a sua pessoa e a de sua mulher, occupando-se de coisas futeis, debilitando as energias, estafando se o dia inteiro para poder dormir algumas horas á noite. Occupara-se daquelle baile de fantasia, como se fosse coisa do mais alto interesse para elle. Combinara com alguns amigos uma quadrilha de honra. O casal Aldamoreses trajaria a Directorio, Incrivel e Maravilhosa; o casal Revertera-San Giorgio, de dama e cavalleiro do seculo XVI; os demais pares de tal ou tal maneira.

Custara-lhe essa combinação quatro ou cinco dias de trabalho febril... E eis que, de subito, Beatriz surgia deante delle na irresistivel seducção de sua belleza como para lhe despertar o seu amor adormecido!...

—Como estás bella! murmurou elle á meia-voz, sem poder despregar os olhos daquella imagem radiosa.

—Achas?—perguntou ella a passear deante do espelho para julgar do effeito do vestido.

—Adoravel! Adoravel!—balbuciou elle, sem saber o que dizia.

Beatriz estacionara ante um espelho e fechava o annel da bolça.

—Não te parece, Marcello, disse ella sem se voltar, que as damas da Renascença usavam punhal? um punhal que se lhes pendia á corrente da bandoleira?

—Não sei... é possivel...

—Nesse caso, meu traje não está completo. Mas... tu,—accrescentou ella, depois de olhar para o marido, tu, tambem, estás muito bem vestido.

Elle sorriu ironicamente, irritado pelo elogio. Não obstante, o que ella dizia, era a verdade. Elle ostentava um masculo e bello porte no seu traje de velludo verde franjado á prata: o gibão, ralado de botoeiras, com um capucho pohteagudo, forrado de setim e apertado á cinta por um cingulo *bossalado* á prata, do qual pendia um punhal; os calções justos, de malha, e de côr verde-sombrio; e os sapatos, com atacadores de couro cinzento, preparado e perfumado; os cabellos frizados sob o casquête de velludo verde e espetado por duas plumas de aguia recurvas. Elle, por seu lado, parecia ter descido de uma tela de Ticiano, com aquelle delicado perfil nobre e puro e aquelle fino desenho da bôca.

Um momento de silencio correu de parte, e no qual Beatriz ficara absorvida em scismas.

—Marcello, tens por acaso um punhal egual ao teu?

—Para que?

—Para que eu possa completar o meu traje. Asseguro-te que, assim, ficaria a rigor.

—Quer o meu, nobre senhora?—perguntou elle a zombar. De bom grado, ante vós, formosa dama, seria capaz de despojar-me das minhas armas e pôr a minha defesa a vossos pés.

—Zomba de mim, Marcello. Mas não imaginas como lamento a falta desse complemento do traje!... Não avalias quanto me dóe teu motejo!

—E póde haver coisa que vos sensibilize, senhora? No emtanto, ao passo que a falta de um vulgar punhal produz tamanho milagre, por que é que o mesmo não sentis, senhora, quando se trata apenas de um homem?

Beatriz olhou para Marcelo, sem lhe responder, deixando cair a interrogação, feita em voz aspera. Bastou isso para San Giorgio se sentir ferido, como se aquelle gelido olhar da esposa tivesse a vulnerabilidade homicida de um estylete.

Não raro, em presença della, Marcelo se exaltava: mas a ferida que lhe tentava abrir nalma, existia tambem no seu coração, e a amargura de suas palavras augmentava a sua propria dôr. Em taes momentos, elle passava repentinamente de um excesso de colera a um excesso de ternura.

—Eu quizera saber cómo devo entrar nesse baile. Dar-me-ás o braço ou a mão?

—A mão, senhora minha? Apenas as pontas dos dedos!... Concedereis, senhora, tamanho favor ao vosso cavalleiro?

—Pois não. Não é commigo que has de dansar a quadrilha de honra?

—Pareceremos ridiculos, duqueza! Affirmo-lhe! disse Marcello, rilhando os dentes de raiva.

—Ridiculos, por-que?—indagou Beatriz ingenuamente.

—Por nada! Por nada!—respondeu elle contendo-se afinal. Agora, partamos, duqueza!

(Continúa)

Encommodos Das Senhoras

"Cada Quadro Fala por Si."

Muitos dos achaques no sexo femenino são devidos á enfermidade dos rins; mas, com frequencia a paciente não o descobre em tempo e entretanto o mal desattento, vae-se fazendo á cada dia mais grave e com consequencias fataes na maioria dos casos.

"Quando a espadoa dóe pela manhã e á tarde.

"Quando a mulher se sente fatigada depois de um simples exercicio physico.

"Quando não pode curvar ou abaixar-se sem experimentar penozas dores.

"Quando tem constantes dores de cabeça, desvanecimentos, dores agúdas e molestias dos rins.

"Quando finalmente sente algum ou todos destes symptomas, é signal evidente de que os rins não estão exercendo bem as suas funcções. O acido urico e outros venenos que os rins teem obrigação de filtrar e expulsar do sangue, invadem todo o systema.

Este é um signal de perigo. Reconhecei os rins como a causa dos vossos achaques e dores; e para curar os rins usai de uma medicina para os rins.

As Pilulas de Foster para os rins, curão os rins enfermos e os curão permanentemente. Os rins começão por fazer o seu trabalho devidamente; e, o sangue puro, o regulador do systema, devolve á todo o corpo sua saude e vigor.

Nao vos descuideis dos rins. A primeira indicaçao de molestia dos rins, começai á usar as Pilulas de Foster para os rins, especifico seguro, que já tem demonstrado os seus meritos e efficacia em todo orbe.

O sr. José Antonio Bezerra, Alferes da Guarda Nacional do Municipio de Nazareth, residente de Lagôa Secca, Estado de Pernambuco, escreve:—«A doença que consegui de combater com as suas Pilulas de Foster para os Rins, já tinha por 18 annos e se manifestou em diversas formas e symptomas, que alternavam, umas vezes ataques de asthma, depois rheumatismo acompanhado de constipações, dores de cadeiras e da via ourinaria, dôres nos musculos do lado esquerdo desde o hombro até ás pernas, sedimento de máo aspecto na ourina, constante canceira etc. Com seis frascos que tomei das pilulas de Foster para os Rins, fiquei completamente curado das doenças e estou recommendando a todos quantos soffrem de tão doloroso mal, o uso do seu precioso remedio.»

AS PILULAS DE FOSTER
PARA OS RINS

A venda em todas as pharmacias. Enviar-se-á uma amostra gratis, porte-franco, á quem solicitar. Foster-McClellan Co., Buffalo, N. Y., E. U. da America.

OCTAVIO DE BARROS
PROFESSOR

Ex-professor primario do Instituto Carneiro Leão e professor do Collegio Allemão, acceita chamados para leccionar portuguez, francez, arithmetica, geographia, chorographia, historia e especialmente—**aula primaria**—pelo systema **Port Royal Phonico**, garantindo dar o alumno lendo com 30 lições.

Póde ser procurado á rua do Lima n. 54, ás terças, quartas e sabbados ou por cartas no Collegio Allemão.

DR. THOMÉ DIAS
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II
OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestia de senhoras Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 15, 1.º andar—De 2 ás 4 horas da tarde.

Dá consulta gratis aos pobres na Pharmacia dos srs. P. Silva & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, esquina da rua de S. João, de 11 ás 12 horas do dia, onde pode ser chamado para os misteres de sua profissão.

Residencia—rua Imperial n. 44.

CHAMADOS POR ESCRIPTO

DR. BANDEIRA FILHO
Parteiro da maternidade e professor de partos do Hospital Pedro II

Dedica-se especialmente a partos e molestias de senhoras. Consultorio:—Praça da Independencia 16, consultas 2 ás 4 horas. Residencia rua da Intendencia n. 16. Telephone 590.

Clinica medica de
DR. GOUVEIA DE BARROS
Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. SOUTO MAIOR
Cirurgião do hospital Pedro II e medico do dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar (entrada pelo n. 28) onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde.

Residencia — Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 48.

Chamados por escripto a qualquer hora.

DR. LUIZ GENTIL
Medico e operador

Ex-auxiliar da 1.ª cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de medicina da Bahia. Dedica-se especialmente a cirurgia, molestias das vias urinarias, pelle e syphilis.

Residencia—Avenida Sigismundo n. 22 —Torre.

Consultorio—Praça da Independencia n. 1 (1.º andar).

Consultas de 7 ás 8 horas em sua residencia e de 2 ás 4 no consultorio.

DR. SELVA JUNIOR
Medico e parteiro. Especialista em molestias do coração, pulmões, figado e rins. Dedica-se tambem ao estudo de molestias de creanças.

Dá consultas, diariamente, de 12 ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Minerva, no Pateo do Terço n. 12, e de 2 1/2 ás 4 na Pharmacia Humanitaria, sita á rua da Concordia n. 61. Acceita chamados a qualquer hora. Residencia, Rua Augusta n. 244. Consultas gratis aos pobres nas terças e sextas.

DR. JOSÉ BASILEÇO
Medico e parteiro

Consultas medicas de 2 ás 4 horas.

chamados, por escripto, á qualquer hora.

Trabalhos dentarios de 10 á 1 hora.

Rua da Imperatriz n. 1, 1.º andar.

DR. SOARES DE AVELLAR
Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1º andar e acha-se a disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde.

Clinica cirurgica dentaria
FRAGA ROCHA
Cirurgião-dentista, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, encarrega-se de todos os misteres da sua profissão, pelos methodos mais aperfeiçoados.

Material, o mais moderno possivel, chegado nestes ultimos dias, dos Estados-Unidos e do Rio de Janeiro.

Trabalhos garantidos e rigorosamente hygienicos.

Consultas: dias uteis, das 10 da manhan ás 5 da tarde; dias santos e feriados, das 10 1/2 da manhan ás 3 da tarde.

Rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz, n. 11, 1.º andar.

Clinica de molestias de creança e partos
DR. LUIZ F. LOUREIRO
Interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia*, dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos.

Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:—**Casa Forte n. 10**

CLINICA MEDICA
DO
DR. EUSINIO MEDEIROS
Especialidades—Molestias do figado e do estomago.

Consultas de 12 ás 2 da tarde.

Consultorio—Rua do Bom Jesus, 25, 1º andar.

Residencia—Acauã Ribeiro, 12—Antiga Baixa-Verde.

Chamados, por escripto, a qualquer hora.

DR. FIRMO XAVIER
Especialidade: Febres, molestias de creanças e syphilis.

Residencia e consultorio: Rua da Penha n. 19, 1.º andar.

Consultas: Das 9 horas ao meio dia.

DR. COSTA PINTO
MEDICO-PARTEIRO

Dedica-se ás molestias internas especialmente nervosas e mentaes, empregando nestas ultimas com optimos resultados a organo-therapia.

Cura radical das blenorrhagias pelo methodo de Janet.

RESIDENCIA:

RUA MATHIAS FERREIRA N. 30 OLINDA

Consultas—de onze a uma na praça da Independencia n. 2, 1.º andar.

Acceita chamados a qualquer hora e dor escripto.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

Estabelecimento de primeira ordem. Administrador, Oscar Gomes. Maestro regente, José Ribas. Hoje—segunda-feira 4 de maio de 1911 —Hoje. Programma organisado a capricho. Grande successo de Marino e da sympathica Zazá. 3 sessões, ás 7, 8 e 9 horas da noite. Exibição das seguintes e importantissimas fitas: — 1.º—Filho indigno (drama, Lux). 2.º—Idyllo entre rosas (comedia da acreditada fabrica americana Biograph). 3.º—Umas calças que perdem a direcção (comica). NO PALCO—Em todas as tres sessões: Bella ZAZA', cançonetas, MARINO, cançonetas typicas, Marino, e Zazá, duettos de successo, em portuguez.

Por estes dias — Estréa de LES HAIDAS. riquissimos numeros esperados da Europa, danças orientaes, duettos a transformação e uma grandiosa sorpresa para as familias frequentadoras desta casa. Elegancia e chic francez. Brevemente — Alfredo de Albuquerque, o mais comico de todos os comicos em portuguez. Petit Fougére—Bailarina de 5 annos (a menor do mundo).

CINEMA ROYAL
Casa de confiança

1.ª parte— A filha de pharoleiro—Lubin.
2.ª parte— Gracejo de Napoleão I.
3.ª parte— O ultimo dos Savelli.
4.ª parte— O filho de Locusto—colorida.
5.ª parte— Ladrões transformistas.
A seguir — O sonho de Eduardo VII. Tunel sob o canal da mancha — fita fantastica colorida.

CINEMA PATHE'

Primoroso programma composto de fitas chegadas ultimamente do Rio, nas quaes predominam as producções americanas.

1.ª parte— Corsega pittoresca — natural, Gaumont.
2.ª parte— Catelan—o trovador.—Episodio historico, colorido, Pathé.
3.ª parte— A tomada de Saragoça — Film historico da invasão franceza na Peninsula Iberica — Drama, Ambrosio.
4.ª parte— O filho de Locusta — Drama, Gaumont.
5.ª parte— Sonho de policial — Comica, Pathé.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO — HOJE — GRANDE PROGRAMMA

1.ª parte — Depois da tarefa feita — Esthetico, Gaumont.
2.ª parte — Uma rapariga do Oeste — Drama Essenay.
3.ª parte — As ferias de Fernando — Comedia, Lubin.
4.ª parte — O perjurio — Drama, Pathé.
5.ª parte — Luizinha menina terrivel — Comica, Gaumont.
Preços:— Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

QUADROS E MOLDURAS, Importante e rica variedade. Finos espelhos crystaes, lisos e biseautè, estampas sacras e phantasias, ultimas producções e lindos passepartouts diversos tamanhos, recebidos directamente das principaes fabricas, nacionaes e estrangeiras, vidros para vidraças.

Preços admiraveis
Sortimento completo—Mercadorias novas

43—Rua Dr. Rosa e Silva—Recife

«Galeria Moderna»

Pierock & C.

Grande Descoberta?!...
MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia.

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Acceitem um apertado abraço de reconhecimento. Fiquei radicalmente curado da maldita Gonorrhéa. Tudo devo ás tuas afamadas Pilulas de Bruzzi. Só lastimo não as conhecer ha mais tempo, evitando que me estragasse o estomago com todas as drogas que por aqui se annunciam e que usei sem resultado. A minha satisfação é tanta que pódes fazer uso das minhas palavras. Teu m. grato, *Chrispim Rios*, ten. machinista da marinha, Rio, agosto 1910.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

DR. ANDRADE LIMA
MEDICO

Especialista em molestias internas e partos.

Dá consultas, diariamente, em seu consultorio á rua da Imperatriz n. 11, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde e na Pharmacia Pinho á rua Nova n. 51, de 3 ás 4.

Residencia: rua do Hospicio n. 29.

Chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. MIGUEL NOGUEIRA
Medico operador

Especialidades em particular:—pulmão, estomago, intestinos.

Consultorio e residencia, Encruzilhada 6. Chamados por escripto.

Clinica-medico-cirurgica
DO
DR. CAVALCANTE LAPA
Especialista em molestias internas. Residencia e consultorio—Estrada do Rosarinho n. 3. Chamado a qualquer hora por escripto.

ANNUNCIOS

Cuidado com as falsificações de encorados
O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser usados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

As PASTILHAS de
STOVAÏNE BILLON
são o Especifico das Molestias da
BOCCA GARGANTA LARYNGE
D'uma acção superior á da *COCAINE* da qual não tem os inconvenientes.
F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

VENDA

Pelo preço de 2:000$000 vende-se uma machina horizontal do fabricante «TANGYE» de força de 12 cavallos e tambem uma caldeira completa, tudo na melhor ordem de funccionamento.

A tratar com WILSON, SONS & C.º Ltd. rua do Commercio n. 10, 1.º andar.

A Atroz Enxaqueca

O simples facto de que os homens raras vezes padecem de enxaqueca, ou dôr de cabeça, ao passo que a mulher soffre d'esse mal tão a miudo, indica claramente que a causa tem a sua origem no temperamento delicado do sexo, e, sobretudo, nas funcções organicas da mulher. Se a regularidade d'essas funcções torna-se difficil, as enxaquecas, as dôres nas costas, a nervosidade e a insomnia são os soffrimentos consequentes. Para a enxaqueca e outras dôres nervosas nada é comparavel ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Enriquecem e purificam o sangue, fortificam os orgãos e regularisam as suas funcções, e modificam com effeito o estado geral do systema inteiro.

O tratamento pelas Pilulas Rosadas do Dr. Williams, tão simples e tão facil, tem curado milhares de pessôas. Eis aqui um curto trecho de uma carta notavel que escreve o Dr. Mario Rabello Leite, da cidade do Juazeiro, Bahia.

"Reconhecendo os verdadeiros meritos das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, tenho recommendado as mesmas extensamente em toda esta zona do Rio S. Francisco. Estas Pilulas têm poduzido effeitos maravilhosos, mesmo em pessôa de minha familia, pois achando-se uma das minhas irmãs, de dezoito annos de idade, soffrendo de irregularidades durante 21 mezes, chegando a guardar o leito por lhe ter affluido o sangue ao cerebro, consegui os mais brilhantes resultados com nove frascos das Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Foi admiravel ver como esta minha irmã obteve o seu completo restabelecimento com tão simples tratamento, achando-se ella, actualmente, forte, robusta e sadia, como se nunca tivesse soffrido de tão prolongada doença. Não quero deixar passar esta occasião para remetter-vos um attestado para o beneficio de todas as mulheres do Brazil."

Pilulas Rosadas do Dr. Willliams

Com o uso d'esse tonico a vivacidade, a energia, a bôa côr, o bom humor e disposição para os afazeres são as possessões usuaes na vida da mulher. A' venda nas boticas.

G. No. 1a.

As melhores gottas para curar a tosse são as gottas de Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Ha sessenta annos que os medicos usaram pela primeira vez o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, e desde então tem sido este remedio o melhor preparado para a tosse em todo o mundo. Milhares de familias na Europa, Asia, Africa e America teem sempre um frasco d'elle de reserva para casos urgentes.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

domina os esforcos espasmodicos do tossir, allivia a congestão da garganta, acalma a inflammação dos bronchios e evita d'esta forma que os pulmões sejam atacados.

Ha varios substitutos e imitações. Tende a certeza de que adquiris o Peitoral de Cereja "do DR. AYER." Não contem narcotico ou toxico de natureza alguma.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Para o catharro

que ataca o CAVALLO usae o PO' HIPPOPHILO que é o melhor anti-catharrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Rouqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

O REI
ENTRE
TODOS OS
TONICOS
O QUE DA
VALOR
FORÇA
E
ROBUSTEZ
É O
Tonico Wintersmith
CONTRA AS
SEZÕES
MALEITAS
ANEMIA
E
DEBILIDADE

Á Venda Em Todas as Drogarias e Pharmacias.

Deposito:

Drogaria e pharmacia «Confiança»

CICERO D. DINIZ

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.

Sem rival para a eradicação de lombrigas nas crianças e adultos. O genuino B. A. em uso durante 75 annos e cada anno dá passos a sua popularidade.

Os symptomas communs de lombrigas saõ; comichaõ do nariz, do anus, ranger dos dentes, convulsões e appetito voraz e insaciavel.

Cuidado com os substitutos. Acceitese somente o genuino com as iniciaes B. A.

Preparado unicamente pela B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E.U.A.

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

VINHOS
PUROS—FINOS
SAMPAIO
Mudou-se
PARA A RUA DO APOLLO N. 24
TELEPHONE N. 601

N. B.—Os grandes armazens sitos á rua e caes do Apollo (de rua á rua) com o engarrafamento e deposito podem ser visitados a qualquer hora pelos nossos numerosos freguezes.

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Labor^rio SOUFFRON, Pass-Cha... 40, r. Delaborde, Paris

Manteigas

Todas as bôas marcas nacionaes Eguaes ás Estrangeiras!

Recebidas dos fabricantes

Qualquer quantidade a preços vantajosos.

VICTORIA STORE
(Estação da Rua do Sol)

Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias
A MAIS ANTIGA NO BRAZIL
Rua da Aurora n.º 163 antigo 179 mod.

Tonico Americano de Camacan e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»
VENDE-SE
Nas principaes casas de miudezas

Souza Reis & Mello
ENGENHEIROS CIVIS, EMPREITEIROS E CONSTRUCTORES
RUA DA ALFANDEGA N. 14—RIO DE JANEIRO

Installações electricas—força e luz. Serviços de abastecimento e distribuição d'agua-esgotos. Projectos e orçamentos para estradas de ferro. Construcções civis. Fornecimento de materiaes para estradas de ferro, etc.

Para informações, e negocios entender-se com os representantes:

R. S. MAYA & C.ª
Rua Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar—RECIFE

XAROPE VIDO com Heroina e Bromoformo | MASSA VIDO com Heroina e Stovaina
Acalmam instantaneamente a TOSSE e curam de um modo seguro os Catarrhos, Grippe, Bronchite chronica, Coqueluche, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, etc. sem dar peso na cabeça, prisão de ventre, caimbras de estomago, etc.
C. DAVID, Doutor em Pharmacia em Courbevoie, perto de Paris e em todas Pharmacias.

A HELVETICA

No elegante salão da Confeitaria Helvetica os proprietarios inauguraram a secção de *Buffet*, encontrando-se a todas as horas chocolate, café, cremes, refrescos, sorvetes, comidas frias, etc.

Tendo adquirido novos e habilitadissimos pasteleiros, as exmas. familias encontrarão bolos de qualquer gosto, pelo que acham-se em condições de executar quaesquer encommendas tanto de bolos communs como de bolos artisticamente enfeitados para bailes, baptisados, casamentos, etc.

AVISOS

Monte-pio Portuguez de Pernambuco
Assembléa geral ordinaria

Por ordem do exmo. sr. presidente, tenho a honra de convidar todos os dignos consocios aptos para constituirem assembléa geral, a reunirem-se no proximo domingo, 7 do corrente, na séde desta aggremiação (edificio do Gabinete portuguez de leitura), pela 1 hora da tarde, afim de lhes serem apresentados pela illustre directoria o relatorio e contas da sua gerencia.

Recife, 3 de maio de 1911.

Eduardo Augusto d'Almeida.
1.º secretario.

Previdente Pernambucana
Serie A
ELIMINAÇÕES

De ordem da Directoria foi prorogado até o dia 10 do corrente para entrarem com suas quotas os socios abaixo declarados; findo este prazo serão eliminados, perdendo todo o direito de socio de accordo com o artigo 12 dos nossos estatutos:

Alfredo Vieira de Souza.
Guilherme de Souza e Silva.
Julio Philogonio Gastão Lopes.
Alberto Cezar Vasconcellos.
Walfredo Elpidio da Silva.
Augusto Botelho de Andrade.
Celso Cavalcante de Albuquerque.

Recife, 2 de Maio de 1911.

O Thesoureiro,
Castro Medeiros.

Ao Commercio

João Francisco Rodrigues (Parahyba) avisa que liquidou a sua quitanda á rua da Restauração n. 48 hoje 50 e pede a quem se julgar seu credor apresentar-se dentro do prazo de tres dias a contar da presente, afim de ser pago.

Recife, 1 de Maio de 1911.

João Francisco Rodrigues.

Ao commercio

A Companhia de Tecidos Paulista communica que mudou os seus escriptorios para o povoado de Paulista, do municipio de Olinda.

Qualquer correspondencia deve ser dirigida para a caixa postal n. 15, Recife.

Recife, 24 de março de 1911.

Ao commercio

Mendonça, Santos & C.ª, avisa ao commercio e seus freguezes que transferiram o seu negocio de fazendas em grosso para a rua Larga do Rosario n. 33, junto ao Hotel commercial.

Previdente pernambucana
94.ª CHAMADA
Serie A

Tendo sido autorizado o pagamento de Rs. 5:000$000 a sra. d. Idalina Bastos Callado peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu marido Domingos Francisco Callado, convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24, a quota de Rs. 5:500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 10 de maio de 1911, quando termina o prazo sem multa.

Recife, 30 de abril de 1911.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta
8.º DIVIDENDO

Convidamos os srs. accionistas a virem receber o dividendo, na rasão de 40$000, por acção, relativo no anno proximo findo, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 22, de 11 horas da manhan ás 2 da tarde.

Recife, 5 de Abril de 1911.

Os administradores:
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Sport Club do Recife
ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA
ELEIÇÃO PARA A NOVA DIRECTORIA

De ordem do sr. presidente convido a todos os socios a comparecerem em nossa séde, pelas 7 1/2 da noite de 4 do corrente, afim de reunidos em assembléa geral elegerem os novos directores para o anno lectivo de 1911 a 1912.

Recife, 2 de maio de 1911.

O 1.º secretario,
João da Cruz Ribeiro.

Cura assombrosa!
Com o Elixir de Nogueira
Do pharmaceutico chimico
JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva
(O CURADO)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do *Echo do Sul*, do Rio Grande—Nas vitrines da Drogaria ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou-se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horroriza.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessôas curadas.

CASA MATRIZ
Pelotas — Rio Grande do Sul
Caixa postal — 66
Deposito geral e casa filial
Rua Conselheiro Saraiva, 14 e 16
Caixa postal—148

Great Western of Brasil Railway
AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

Previdente pernambucana
9.ª CHAMADA
Serie B

Tendo sido autorizado o pagamento de Rs 2:300$000 a sra. d. Amelia Loureiro Campos, peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu marido Albino Teixeira Campos, convido aos srs. socios a levarem á rua Nova n. 17, a quota de Rs. 5:500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 10 de maio de 1911, quando termina o prazo sem multa.

Recife, 30 de abril de 1911.

O thesoureiro.
Castro Medeiros.

Pharmacia Nacional

Montenegro & C.ª participam aos seus amigos e freguezes que transferiram provisoriamente para á praça Maciel Pinheiro n. 7.

DR. EDGAR ALTINO
CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 42—1.º andar

Sala da frente—De 1 ás 3 horas da tarde. **Residencia:** *Amboló*

E. F. DE CAXANGÁ

DR. PAULO DE AGUIAR
CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres

«Consultas gratis aos pobres.

Telephone n. 849.

Pedir nos Cafés

BYRRH

Grande vinho Aperitivo, Tonico Fortificante e Generoso

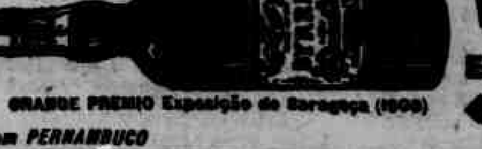

GRANDE PREMIO Exposição de Saragoça (1908)

Violet Frères EM THUIR (França)

Unicos Importadores: R. SILVA, MARQUES & Cª, Rua da Madre Deus, 5, em PERNAMBUCO

Noticias de Pesqueira

DROGARIA E PHARMACIA S. JOSE

Casa de confiança

Grande variedade de productos medicinaes, especialidades pharmaceuticas, tintas, salitre, enxofre. Fundas, sondas, seringas, esponjas, irrigadores, e outros muitos artigos desse genero de negocio.

Uma verdade!

O major Affonso Gonçalves Domingues Lima, com mais de trinta annos no exercicio de pharmacia, executa com perfeição quaesquer receitas ou pedidos: vende por preço sem competencia, offerecendo assim toda segurança e melhores vantagens a sua numerosa freguezia.

Rua Buarque Macedo 24 junto a Araujo & Irmão

PESQUEIRA

Aproveitem

O **Chapim da Moda** está vendendo sapatos francezes de casemira preta do preço de 7$000 por 4$000.

Rua Duque de Caxias 49

Lino de Oliveira & C.

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De predios e terreno, espolio do finado padre Estevam Dyonisio Torres.

A saber:

Uma casa terrea sita á rua Padre Nobrega n. 73, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e pequeno quintal murado etc.

Um terreno sito á rua Frederico, em Belém, freguezia da Graça com 35 metros e 15 centimetros de frente e 86 metros e 80 centimetros de fundo, bem arborisado etc.

Uma casa de tijollo e cal em Jaboatão, sita á travessa Vital de Oliveira n. 1, tendo 2 portas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão etc.

Uma dita tambem em Jaboatão, sita á mesma travessa sob n. 10, tendo 1 porta e 2 janellas de frebte etc.

Quinta-feira, 4 de Maio

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de ausentes, a requerimento dos herdeiros do finado padre Estevam Dyonisio Torres, venderá em publico leilão judicial, ás casas e terreno acima descriptos.

Podendo ser examinados.

Avenidas para as obras do porto

Governo Federal

Leilão

De bons materiaes dos predios da rua do Bom Jesus.

A SABER:

Vãos completos para janella, excellentes bandeiras de ferro arqueadas, portas, janellas, traves, caibros, rotulas, grades de ferro, taboas de assoalho e forro, lages e outros materiaes que serão recebidos pelo maior preço.

Sexta-feira 5 do corrente

A'S 11 HORAS

NO LARGO NO ARSENAL DE MARINHA

O agente Gusmão, autorizado pelo illm.º exm.º sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima referidos.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Arcelina Telles

SETIMO DIA

José Baptista Telles, João Baptista Telles, Adelaide Leite Telles, João Alves de Freitas e sua familia, e Manuel Augusto dos Santos Prestrello e familia, feridos com o prematuro desapparecimento de sua querida esposa, sobrinha, prima, filha e irman **Arcelina Telles**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio ás 8 horas da manhan de quinta-feira 4 do corrente.

Hypothecam a sua eterna gratidão aos que se dignarem assistir a esse acto de verdadeira religião christan.

Amelia de Almeida Santos

30.º DIA

João Hermogenes Ribeiro de Castro e familia ainda penalizados pela perda de sua idolatrada comadre e amiga **D. Amelia de Almeida Santos**, convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem á missa que por sua alma mandam resar ás 8 horas da manhan do dia 4 do corrente, na matriz de Nazareth.

A todos os que comparecerem a esse acto de religião se confessam desde já agradecidos.

José Francisco Pinto

30.º DIA

Alfredo Pinto de Meira e Silva, ainda compungido com o fallecimento de seu idolatrado irmão **José Francisco Pinto**, convida aos seus parentes e amigos para assistir á missa que manda celebrar na egreja do Divino Espirito Santo, no dia 5 do corrente, ás 8 ½ horas da manhan, confessando-se agradecido a todos que comparecerem.

Francisco Maria de Barros

7.º DIA

Gonçalves Pereira & C.ª, convidam aos seus amigos e aos do fallecido **Francisco Maria de Barros**, para assistirem a missa de 7.º dia, que por alma de seu amigo e auxiliar, mandam celebrar na egreja da Madre de Deus no sabbado 6 do corrente, ás 8 horas da manhan.

Antecipam seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de piedade e religião.

Capitão Manuel Corrêa de Araujo

Ritta de Cassia Corrêa de Araujo e seus filhos, Francisco Corrêa de Araujo e sua familia, Maria Amalia Corrêa de Araujo e seus filhos, Joaquim Corrêa de Araujo e sua mulher, ausentes, Antonio Joaquim Corrêa de Araujo e sua familia, Thereza de Jesus Corrêa de Araujo, Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida e sua familia, Belmiro Corrêa de Araujo e sua familia, agradecem aos parentes e amigos o caridoso obsequio que lhes prestaram acompanhando até sua ultima morada os restos mortaes de seu pranteado esposo, pae, cunhado, sôgro, tio, avô e bis-avô, capitão **Manuel Corrêa de Araujo**, e os convidam para assistirem ás missas que, por seu eterno repouso, mandam celebrar, ás 8 horas da manhan de sexta-feira, 5 do corrente, no convento, de S. Francisco desta cidade e nas capellas do Azylo Magalhães Bastos e de S. Francisco de Paulo no Caxangá, e ás mesmas horas de sabbado, 6 do corrente, na matriz de S. Lourenço da Matta.

Annuncios Maritimos

Companhia Paulista de navegação e commercio

O VAPOR

PIRATININGA

Esperado do sul até o dia 6 do corrente, sairá depois da demora indispensavel, para os portos de **Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá, Montevidéo e Buenos Aires.**

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

Oscar Amorim & C.ª

Rua Visconde de Itaparica ns. 38 e 40

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Esperado de Liverpool no dia 9 de maio voltará depois da necessaria demora para o mesmo porto.

O PAQUETE INGLEZ

STUDENT

Esperado de Aracajú no dia 15 do corrente segue depois da necessaria demora para LIVERPOOL.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

Brazil Transport line

O PAQUETE BELGA

KOOPHANDEL

Esperado de **Antuerpia** e escala no dia 15 de maio e depois de pequena demora seguirá para HAVRE, ANTUERPIA, ROTTERDAM e HAMBUGO, para cargas e fretes a tratar com os agentes

ADOLF PETERSEN & C.ª

Rua do Apollo n. 30

RECIFE

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do norte no dia 4 do proximo mez segue para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

SERGIPE

Esperado do sul no dia 7 do corrente segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

Linha rapida de New York

O ESPLENDIDO PAQUETE

MINAS GERAES

(Tem a bordo telegrapho sem fio.)

Esperado de New-York no dia 9 do corrente segue para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS no mesmo dia.

Linha rapida do Norte

O PAQUETE

CEARA'

(Tem a bordo telegraphia sem fios).

Esperado do norte no dia 5 do corrente segue para **Maceió, Bahia e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

ACRE

Esperado do sul no dia 9 do corrente seguirá para CEARA', MARANHÃO, PARA' e MANA'OS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul até o dia 8 de março segue para **Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatyara e Manáos.**

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado até o dia 6 de maio segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Navegação Bahiana

O PAQUETE

CANNAVIEIRAS

Commandante Alfredo Monteiro.

E' esperado do sul até 7 do corrente segue no dia 12 á tarde, para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração.**

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Domingos Viegas.

Esperado do norte até 3 do corrente seguirá no dia 5, á tarde, para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú Estancia e Bahia.**

Estes paquetes atracam no trapiche Livramento, são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 6 de maio e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, ARICA, MOLLENDO e CALLAO.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 14 de maio seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

Griffith Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1º ANDRR

VAPORES DE LUDVIG LORENTZEN

O PAQUETE

CAMOCIM

Esperado do sul até o dia 7 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Ceará, Camocim, Pará e Manáos.**

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

RUA DA MADRE DE DEUS 24, 26, 28—RECIFE

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

Hohenstaufen

Esperado da **Europa** no dia 6 de maio segue para **Rio de Janeiro e Santos** depois da demora necessaria.

Este magnifico paquete dispõe de optimas accommodações para os senhores passageiros.

O PAQUETE

KARTHAGO

E' esperado da Europa até o dia 20 de miao e seguirá depois da demora necessaria para BAHIA e RIO GRANDE DO SUL.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

THE BOOTH STEAMSHIP C.º LTD.

O PAQUETE INGLEZ

JUSTIN

Presentemente em nosso porto segue depois da necessaria demora para **Cabedello, Natal, Ceará, Pará e Manáos.**

Este paquete tem bôas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

N. B.—Não serão attendidas reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3, dias depois da descarga dos volumes para a Alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias a presença da agencia no acto da abertura é necessaria para a verificação de faltas se as houver.

Para encommendas, passagens e valores a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

22 RUA VISCONDE ITAPARICA 22 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 7 de maio.
Danube em 14 de maio.
Amazon em 21 de maio.
Thames em 28 maio.
Asturias em 4 de junho.
Nile em 11 de junho
Avon em 18 de junho.
Aragon em 2 de julho.
Araguaya em 16 de julho.
Amazon em 30 de julho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturais em 11 de maio.
Nile em 18 de maio.
Avon em 25 de maio.
Aragon em 8 de junho.
Araguaya em 22 de junho.
Amazon em 7 de julho.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da sul até o dia 7 de maio e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado da Europa até o dia 4 de maio, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1º ANDAR

EDITAES

O doutor Domingos Marques Vieira juiz municipal e do commercio interino da primeira vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que por parte de Manuel des Santos Araujo me foi dirigida a seguinte petição - Illustrissimo senhor doutor juiz municipal e do commercio da primeira vara. Manuel dos Santos Araujo, sendo credor de Henrique Bernardes de Oliveira pela quantia de seis contos setecentos e trinta e cinco mil setecentos e cincoenta réis (6:735$750) e mais os juros de um por cento ao mez, representada na letra da terra junta, protesta contra a prescripção da mesma, requerendo a vossa senhoria que, tomado o seu protesto, mande intimal-o ao supplicado afim de se dar a interrupção. E como o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido, deverá a sua citação ser feita por editaes, marcando vossa senhoria o prazo legal. O supplicante justificará a ausencia do suplicado com testemunhas no dia, logar e hora que forem designados e pede que lhe seja entregue afinal o processado. Recife um de maio de mil novecentos e onze. P. P. Santos Araujo & Companhia. Em dita petição proferi o seguinte despacho: Distribuida autoada como requer, designando o senhor escrivão dia e hora. Recife um de maio de mil novecentos e onze. Domingos Vieira. Em virtude deste meu despacho foi a mesma petição distribuida ao escrivão do segundo cartorio do commercio, que lavrou o seguinte termo de protesto: Ao primeiro de maio de mil novecentos e onze, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio veiu José Cavalcante dos Santos Araujo, socio da firma Santos Araujo & Companhia, procurador de Manuel dos Santos Araujo, e disse perante mim e as testemunhas adeante assignadas que, em nome da dita firma e de seu dito constituinte, protestava, em virtude da petição retro, que fica fazendo parte deste termo, como protesta, para os fins de direito, contra a prescripção de uma letra da terra, saccada nesta cidade em quinze de maio de mil novecentos e cinco pelo dito protestante Manuel dos Santos Araujo, a doze mezes, aceita, no mesmo logar e data, do premio de um por cento ao mez, vencida em quinze de maio de mil novecentos e seis, da quantia de seis contos setecentos e trinta e cinco mil setecentos e cincoenta réis (6:735$750), sendo aceitante da dita letra Henrique Bernardes de Oliveira. E de como assim o disse e protestou, para os devidos fins, lavrei este termo que assignou o representante do protestante com as alludidas testemunhas. Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o escrevi. P. P. Santos Araujo & Companhia. Vital M. Dias. Joaquim Pereira de Freitas. E mais se não continha em dito termo de protesto, depois do que tendo o protestante produzido sua justificação com testemunhas que depuzeram acerca da ausencia allegada do protestado, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a seguinte sentença. Julgo por sentença a justificação produzida onde foram observadas todas as formalidades legaes, podendo assim a mesma produzir em direito todos os seus juridicos effeitos. Publique-se os editaes com o prazo de sessenta dias. Custas na forma da lei. Recife dois de maio de mil novecentos e onze. Domingos Marques Vieira. Em virtude desta sentença passou-se este edital com outro egual e com o prazo de sessenta dias, com o teor dos quaes, que serão affixados um, e publicado pela imprensa outro, chamo, intimo e hei por intimado ao protestado Henrique Bernardes de Oliveira de todo o conteúdo da petição, termo de protesto e sentença aqui copiados, para o fim de ficar interrompida a prescripção da letra referida em dita petição e termo, tudo de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dois dias do mez de maio do anno de mil novecentos e onze. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o escrevi.—*Domingos Marques Vieira.*

De ordem do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado faço saber que no dia 5 do corrente terão lugar os ultimos exames de admissão dos candidatos á matricula dos cursos preliminar e regular desta Escola, devendo, portanto, ás 11 horas da manhan do referido se acharem presentes nesta escola todos os candidatos.—O secretario, *Vicente de Paula Cavalcanti dAlbuquerque.*

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

EDITAL

SERVIÇO DAS AVENIDAS

De ordem do sr. engenheiro chefe da commissão, acha-se, no escriptorio do serviço das avenidas, á rua do Commercio, n. 14, 1.º andar, aberta a concurrencia, pelo praso de sessenta (60) dias, á contar desta data, para o fornecimento da pedra necessaria ao calçamento do leito das avenidas, ruas e praças incluidas no projecto das avenidas e as guias dos respectivos passeios mediante as seguintes clausulas:

I

A pedra a empregar será granitica, de granulação fina e cor egual ou semelhante a da amostra que se encontra no citado escriptorio e é proveniente de jazidas situadas no municipio de Jaboatão.

II

Os parallelepipedos terão as dimensões de 0,m20 × 0,m15, × 0,m10, ou 0,m16 × 0,12 × 0,8, com as arestas vivas e a face apparente trabalhadas a picão fino, bem como as adjacentes até 0,m02.

III

As guias ou bordadouras terão as dimensões de 0,m80 (comprimento minimo) × 0,25 × 0,50, ou 0,80 (comprimento minimo) 0,20 × 0,50, e as faces apparentes e as das juntas serão trabalhadas a picão fino, tudo de harmonia com as indicações que serão fornecidas aos interessados. As guias das esquinas obedecerão aos typos que ali serão fornecidos.

IV

Para cada typo dos parallelepipedos mencionados deverá ser indicado o preço por milheiro, posto nas obras, ou nas estações da Great Western.

V

A unidade de preço para cada typo das guias a que se refere a clausula III será o metro linear (ml), nas mesmas condições da clausula precedente.

VI

Os proponentes juntarão ás suas propostas uma guia de deposito, nos cofres da thesouraria desta commissão, da caução de um conto de réis (1:000$000) para garantia da assignatura do contracto, caução esta que naquella occasião será elevada a tres contos de réis (3:000$000).

Escriptorio do serviço das avenidas, em 15 de março de 1911.

Manoel Tapajós.

Engenheiro de 1.ª classe, chefe do serviço das avenidas.

O dr. Alfredo Alves da Silva Freyre, Presidente da Commissão de Revisão de Alistamento Eleitoral do Municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que, de acordo com o que preceitúa o art. 52 do Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904, convida os eleitores alistados na revisão ultimamente procedida a virem receber os seus titulos, para o que está marcado o prazo de (30) trinta dias a principiar de 4 de Maio vindouro até o dia 2 de Junho.

Os referidos eleitores deverão comparecer no edificio do Concelho Municipal do Recife, de meio dia ás tres horas da tarde, podendo dar-se a entrega mediante procuração feita e assignada pelo eleitor a quem pertencer o titulo, reconhecida a letra e firma pelo Tabellião.

E para constar, mandou o presidente da referida commissão afixar edital na porta do edificio do Concelho Municipal desta cidade e que fosse publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 29 de abril de 1911. Subscrevo e assigno.—O Secretario da Commissão, Cecilliano Accioly do Rego Barros.—*Alfredo Alves da Silva Freyre.*

O Delegado Regional da 2.ª circumscripção, faz publico, para conhecimento dos interessados, que nesta data assumiu o exercicio do cargo de Delegado Regional d'esta 3.ª circumscripção, annexada provisoriamente a 2.ª circumscripção, a seu cargo, conforme determinou o exm. sr. ministro da Fazenda por officio sob n.º 146 de 25 do mez de abril ultimo, dirigido ao exm. sr. dr. inspector de Seguros, e determinação deste por telegramma a mim dirigido em 26 do mesmo mez, sob n.º 4221.

Recife, 2 de maio de 1911.

Antonio Bricio de Araujo.

Delegado Regional da 2.ª circumscripção, encarregado provizoriamente da 3.ª.

O Doutor Alfredo Alves da Silva Freyre, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este Juizo, no dia 5 de Maio do corrente anno ha de ser vendido a quem mais dér em Praça Publica d'este Juizo o sobrado sito á rua Lomas Valentinas n. 22, freguezia de Santo Antonio, contendo de frente no pavimento terreo duas portas e uma janella; no interior duas salas, dois quartos, cosinha externa, apparelho e quintal murado; no primeiro andar duas portas de frente com varandas de ferro corridas, duas salas, dois quartos e cosinha externa e aparelho; os mesmos commodos no segundo andar, tendo mais um sotão em salão. Medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 19 metros e 15 centimetros, avaliado por seis contos e quinhentos mil réis (6:500$000). Dito bem vae a Praça pela mesma Fazenda por execução contra Luiz Augusto Coelho Cintra.

E para constar passei o Edital na forma da lei. Dado e passado n'esta Cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 19 do mez de Abril de 1911. Eu, José da Costa Rego Lima, Escrivão, subscrevi—*Alfredo Alves da Silva Freyre.*

A HERNIA

A Hernia, considerada durante muito tempo como incuravel, trata-se hoje em dia com um successo seguro, sejam quaes forem o seu volume e a sua antiguidade, graças á **Funda Pneumatica sem Mola** inventada pelo grande Especialista francez, o Snr. **A. CLAVERIE (234, Faubourg Saint-Martin, em Paris).**

Esta maravilhosa funda, actualmente usada por mais de 950.000 doentes, alcançou uma fama universal no mundo inteiro graças ás suas qualidades curativas excepcionaes.

Leve, flexivel, impermeavel, usando-se dia e noite sem incommodo, é a unica que proporciona o allivio immediato e a cura definitiva de **todas especies** de hernias, sem operação, sem dôr e sem que seja preciso suspender o trabalho.

A **Funda Pneumatica sem Mola de A. CLAVERIE** demonstra-se e applica-se, segundo o caso que se lhe submette, pelos cuidados dos **Snrs. MUNIER IRMÃOS, Botica do Rosario, Pernambuco.**

Folheto, conselhos e informações gratuitos.

AO COMMERCIO—Vende-se a loja de fazendas á rua do Dr. Rosa e Silva n. 60—O Cysne o motivo é o dono estar muito doente. Tambem se vende a armação só.

Aluga-se o grande armazem n. 92 á rua Barão do Triumpho, antiga do Brum, á tratar á rua das Larangeiras n. 4, ourivesaria do sr. Joaquim Moreira Junior.

AMAS—Precisam-se de (2) uma para copeira e arrumadeira, e outra para engommar roupa de senhora, a tratar em Olinda, pateo de S. Pedro n. 1, junto da venda.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem. Na rua Duque de Caxias n. 86, loja.

ATTENÇÃO—Vende-se vaccas de leite mistiça com bastante raças com cria nova e proxima a dar cria, a tratar com o dono no sitio defronte a praça do conselheiro João Alfredo n. 35 A.

ALUGA-SE um commodo hygienico no melhor ponto da Cidade, a um rapaz empregado no commercio. A tratar Rua Augusta 151—2.º andar.

Aluga-se o grande armazem, sito á rua Barão do Triumpho n. 24, com fundos para o caes do Apollo, a tratar em casa de Narcizo Maia & C.

AMA DE COZINHA—Precisa-se no pateo do Terço n. 28, 1.º andar.

AMA Na rua do Rangel n. 62 precisa-se de uma para lavar e cozinhar para duas pessoas.

AMA—Precisa-se de uma para serviços domesticos, na rua dr. Rosa e Silva n. 23, no 2.º andar.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos com pratica de molhados na rua Bemfica n. 35, Magdalena.

CUBAS proprias para deposito de aguardente ou pipas grandes, compram Neves Pedroza & C.ª, rua da Penha n. 33.

CARRO DE PASSEIO Compra-se, com o cavallo, ou tambem sem elle, um carro (aranha) de duas, ou melhor de quatro rodas, puchado por um só animal.

Quem tiver, em bom estado, para vender, mande aviso á esta redacção ao sr. B. D. P.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba desempenhar a contento sua profissão. Paga-se bem em á rua do Cotovello n. 107.

CRIADA precisa-se de uma que saiba passar roupa a ferro e mais serviços de uma casa de pequena familia de 3 pessôas, paga se bem, a tratar no Deposito da Fabrica Lafayete, á rua 1.º de março n. 8.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua dr. Rosa e Silva, no 2.º andar n. 23.

COSINHEIRO OU COSINHEIRA precisa-se na Pension Française 2 rua Fernandes Vieira.

COZINHEIRA Precisa-se de uma para pequena familia, que saiba cozinhar bem, receberá bom ordenado, á rua do Crespo n. 8 por cima do deposito da Fabrica Lafayette.

EMPREGADO precisa-se de um com bastante pratica de mercearia, dando bôas referencias. Trata-se á Praça Maciel Pinheiro 12.

ENGOMMADEIRA Precisam-se de duas para trabalhar por dia a tratar na rua do Sebo n. 8.

É ADMIRAVEL o sortimento de charuteiras de ambar, cigarreiras idem, charuteiras de espumer com ambar, cigarreiras idem, de todos os tamanhos e feitios, pelo preço que está vendendo a fabrica «Luzitana» e todos os mais artigos de tabacaria, em vista da demolição do predio para a avenida Marquez de Olinda. Aproveitem os srs. compradores, occasião unica de comprar por menos do seu valor.—Rua Marques de Olinda, n. 1—Recife.

LEIAM OS SRS. PROPRIETARIOS DE CARROS E CARROÇAS Colleiras, em coure branco e preto, artigo do Rio e que ha de melhor, para burros e cavallos, a 11 e 12$000 réis; braços Americanos a 8$000 o par; só na Rua Vigario Tenorio, 7 Recife.

MOBILIA AUSTRIACA vende-se uma, pouco usada, composta de 19 peças, á tratar na rua Pedro Affonso n. 53, 2.º andar.

PIANO Vende-se um bem conservado do conhecido fabricante George Luff Son, a tratar na casa n. 4 becco do Espinheiro (Arraial).

PRECISA-SE de um jardineiro a tratar na rua Conde da Bôa-Vista n. 24 D.

PORQUE NÃO LAVA A SUA BOCCA COM O ZOL? O Zol tira todo o mão cheiro (mão halito), limpa, conserva os dentes e cura todas as doenças da bôca. Depositario geral no Brasil: J. M. Pacheco—Rio de Janeiro. Vende-se nas casas de perfumarias.

PAGA-SE BEM com vantajosa commissão, a rapazes activos que trabalhem numa empresa nacional. Carta no *Diario* a J. A.

PO DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cosinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo os cães carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marques de Olinda, 60.

RODA DE FERRO Compra se uma em bom estado, de 10 palmos para engenho, a tratar na rua da Penha n.º 33 Neves Pedroza & C.ª

VENDE-SE uma mercearia em um bom ponto. Está livre e desembaraçada. Só tem armação e utensilios. Tem agua encanada e commodos para familia; presta-se para ter mercearia e deposito de carvão. Vende-se barato, e motivo é o dono precisar de se mudar, com urgencia, para ver e tratar á rua Santa Cruz n. 1, Bôa-Vista.

VIOLINO—Vende-se um bom e barato. Rua Nova, 44.

VENDE-SE um violino bom. P. A. Rua Nova 44.

VENDE-SE—uma armação de amarello envidraçada. Presta-se para qualquer negocio. Trata-se na rua Larga do Rosario n. 4.

COMMERCIO

Dia 3 de Maio

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme a grão, cota-se de 600 a 800 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$500 a 1$800 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial*).

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$200.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 5$000 o kilo.

Café, cota-se a 11$000 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 700 a 730 pelos 15 kilos ensacados.

Cera de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 29$000 a 35$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$010 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$100 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 680 réis conforme a qualidade.

Cacau, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos. — Cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, a 4$600, compradores retraidos.

Feijão mulatinho, cota-se genero do estado a 18$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$800 pelos 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação a 120 réis o kilo, firme.

Pelles de cabra, a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$000.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5%	1.000$	1.015$
» do Estado 5% com semestre de juros	1.000$	800$
» do Estado 7% com 2 semestres de juros	1.000$	980$
» Apolices do estado 7% com 7 mezes	200$	189$
» Apolices de estado com 7 mezes	100$	94$500
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real	140$	sem cot.

Letra hypothecaria 6%	100$	86$500
Banco C. Credito Real 7%	100$	92$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	160$
» Paulista	200$	100$
» Estopa	200$	090$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	347$000
Amphitrite	400$	450$500
Indemnisadora	300$	347$000
Iris	400$	440$000
Companhia do Beberibe	300$	65$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 2 DE MAIO

Carne verde de	400	a	900	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	360	a	500	a cuia
Milho de	600	a	700	a cuia
Feijão de	1$300	a	3$000	a cuia
Gomma de	.....	a	1$200	a cuia

Exportação

Copia fiel do manifesto da barcaça nacional **Bogary**, saida em 1 do corrente.

Para Maceió: Loureiro Barbosa & C. 200 saccos com 8000 kilos de farello; Pohlman & C. 1 tonel com 1000 kilos de ferro; Fernandes & C. 25 latas com 225 kilos de phosphoros.

Copia fiel do manifesto da barcaça nacional **Verbena**, saida em 1 do corrente.

Para Penedo: Ferreira & C. 57 volumes com 800 kilos de generos; Albino Silva 14 volumes com 860 kilos de ferragens; Ferreira Rodrigues & C. 9 volumes com 105 kilos de generos e 22 volumes com 1020 kilos de generos; Miranda Souza & C. 108 volumes com 7500 kilos de ferragens mais 93 volumes com 10000 kilos de ferragens.

Para Villa-Nova: Albino Silva & C. 6 volumes com 540 kilos de ferragens; Ferreira Rodrigues & C. 20 volumes com 800 kilos de generos; Miranda Souza & C. 82 volumes com 12000 kilos de ferragens.

Copia fiel do manifesto do vapor nacional **Ilhéos**, saido em 30 de abril.

Para Parahyba: Amorim Fernandes & C. 5/2 caixas com 170 kilos de manteiga.

Para Natal: Nunes Fonseca & C. 28 volumes com 1800 kilos de miudezas; Seixas Irmãos 75 volumes com 4000 kilos de bacalhão; Moreira Lima & C. 30 volumes com 1180 kilos de tecidos; Alves de Britto & C. 12 volumes com 1165 kilos de tecidos; Moreira Lima & C. 25 atados com 1700 kilos de tecidos; Rosa Borges & C. 10 fardos com 798 kilos de xarque; Mendes Lima & C. 103 volumes com 4160 kilos de bacalhão; J. Salgueiral & C. 55 volumes com 3800 kilos de assucar; Odilon A. Garcia 10 volumes com 670 kilos de ferragens; Nunes Fonseca & C. 11 volumes com 1034 kilos de miudezas; Amorim Fernandes & C. 54 volumes com 950 kilos de generos e 50 fardos com 4000 kilos de xarque.

Para Macau: Francisco Pinto & C. 100 saccos com 4400 kilos de farinha e 4 volumes com 212 kilos de louça; Gonçalves Pereira & C. 20/10 e 10 caixas com 295 kilos de vinho; Manuel Colaço & C. 1 caixa com 45 kilos de miudezas; L. Dieticker & C. 5 caixas com 600 kilos de tecidos; Ramiro Costa & Filho 3 caixas com 90 kilos de papelaria; Moreira Lima & C. 13 volumes com 1010 kilos de tecidos; Alves de Britto & C. 27 volumes com 160 kilos de tecidos; Augusto Fernandes & C. 1 caixa com 50 kilos de chapéos.

Ferreira Rodrigues & C. 10 caixas com 200 kilos de vinho e 1 caixa com 60 kilos de doce; Fernandes Nunes & C. 3 caixas com 20 kilos de calçados; Cicero D. Diniz 4 caixas com 20 kilos de medicamentos; Lundgreen & C. 5 fardos com 180 kilos de tecidos e 8 fardos com 870 kilos de tecidos; Alvares de Carvalho & C. 339 volumes com 15500 kilos de ferragens e 5 volumes com 200 kilos de ferragens; J. Pessoa de Queiroz 7 volumes com 525 kilos de miudezas; João Rufino & Apollinario 4 volumes com 281 kilos de miudezas; Nunes Fonseca & C. 1 caixa com 140 kilos de miudezas; Fonseca Irmãos & C. 50 caixas com 1450 kilos de kerozene e 50 caixas com 1000 kilos de sabão; Azevedo Irmãos 1 fardo com 900 kilos de saccos de aniagem; José Rufino & Apollinario & C. 1 caixa com 47 kilos de linha; Gomes de Mattos & C. 2 caixas com 220 kilos de miudezas.

Para Mossoró: Alves de Britto & C. 6 caixas com 750 kilos de tecidos; J. Andrade 1 caixa com 60 kilos de papel; João Gagliano 2 caixas com 224 kilos de casemira; Alpheu Raposo 11 volumes com 500 kilos de drogas; Braga Sá & C. 18 caixas com 1665 kilos de calçado; Albino Silva & C. 1 machina com 250 kilos de algodão; Joaquim Gonçalves & C. 35 fardos com 2000 kilos de fazendas; Fonseca Nunes & C. 9 caixas com 970 kilos de miudezas; Alves de Britto & C. 19 caixas com 2225 kilos de tecidos; Santos Araujo & C. 550 caixas com 9400 kilos de sabão.

Silva Penna 1 caixa com 48 kilos de chapéos; Rodrigo Carvalho & C. 8 volumes com 790 kilos de tecidos; Leite Bastos & C. 1 caixa com 50 kilos de chapéos; A. Lundgreen 17 fardos com 900 kilos de tecidos de algodão; Silva Braga & C. 4 caixas com 350 kilos de drogas; Allan Paterson & C. 9 volumes com 570 kilos de ferro; Joaquim Gonçalves & C. 5 fardos com 350 kilos de fazendas; Gomes de Mattos Irmãos & C. 40 volumes com 1000 kilos de miudezas; Fernandes Nunes & C. 2 caixas com 220 kilos de calçado; Alvares de Carvalho & C. 5 volumes com 430 kilos de ferragens.

Para Mossoró: Alvares de Carvalho & C. 27 volumes com 2000 kilos de ferragens; Nunes Fonseca & C. 17 volumes com 1320 kilos de miudezas; J. Pessoa de Queiroz & C. 9 volumes com 900 kilos de ferragens e miudezas; Machine Cottons Limited 2 caixas com 210 kilos de linha; Dubeux & C. 80 caixas com 1720 kilos de vinho e 7 caixas com 680 kilos de louça; Amorim Fernandes & C. 100 caixas com 3600 kilos de kerozene, 87 volumes com 8000 kilos de generos e 939 volumes com 10500 kilos de generos.

Para Aracaty: Silva Braga & C. 2 caixas com 100 kilos de creolina; Alpheu Raposo & C. 2 barricas com 100 kilos de arsenico; J. Andrade 3 caixas com 180 kilos de papel; Manuel Colaço & C. 1 caixa com 108 kilos de sandalias; Gonçalves Pereira 25 caixas com 750 kilos de genebra; Ferreira Rodrigues 3 caixas com 75 kilos de generos; Alves Lima & C. 25 volumes com 1800 kilos de diversas mercadorias; Rodrigo Carvalho & C. 1 fardo com 100 kilos de tecidos; Fonseca Irmãos & C. 150 volumes com 3900 kilos de sabão e kerozene; Loureiro Barboza & C. 64 volumes com 5000 kilos de generos; Amorim Fernandes & C. 140 volumes com 8700 kilos de generos; Albino Silva & C. 2 volumes com 20 kilos de ferragens.

Para Ceará: Moreira & C. 1 caixa com 80 kilos de rotulos; Leite Bastos & C. 5 volumes com 180 kilos de chapéos de sol; Gonçalves Pereira 90 caixas com 1950 kilos de vinho de genebra; Gomes de Mattos Irmãos & C. 1 caixa com 100 kilos de ferragens; Alves de Lima & C. 12 volumes com 420 kilos de papelão; Amorim Fernandes & C. 20 latas com 310 kilos de phosphoros.

Para Camocim: J. Andrade 2 caixas com 318 kilos de papel; Gomes & C. 7 caixas com 434 kilos de biscoitos; João Rufino & Apollinario 30 volumes com 5000 kilos de miudezas, 78 volumes com 8600 kilos de miudezas; Braga Sá 9 volumes com 950 kilos de calçados; Albino Silva & C. 1 caixa com 30 kilos de copos de vidros; Francisco Pinto & C 40 caixas com 1760 kilos de farinha de trigo, 1/4 gigo 960 kilos de louça 1/4 gigo com 60 kilos de louca, 15 volumes com 350 kilos de phosphoros; Faria Irmãos & C 2 caixas com 150 kilos de medicamentos; Silva Penna 2 caixas com 264 kilos de chapéos; Silva Braga & C 5 volumes com 390 litros de oleo: Bernet & C Successores 12 volumes com 780 kilos de tecidos; Ramiro M. Costa & Filhos 2 caixas com 100 kilos de papelaria; A. Lundgren & C 7 fardos com 515 kilos de tecidos; Frederico & C 5 volumes com 830 kilos calçados; Nunes Fonseca & C 4 malas com 150 kilos de amostras; José Ferreira Filho & C 1 caixa com 300 kilos de chapéos de sol; Santos Araujo & C 450 attados com 12500 kilos de sabão; Alvares de Carvalho C 30 attados com 9806 kilos de ferragens; Alvares C. Carvalho & C 5 volumes com 225 kilos de ferro; Fonseca Irmãos & C 100 attados com 3200 kilos de sabão; Machine Cotton & C 1 caixa com 230 kilos de linhas; Andrade Lopes & C 3 caixas com 1350 kilos de fazenda; Miranda Souza & C 44 volumes com 900 kilos de ferragens, 134 volumes com 9500 kilos de ferragens, 50 volumes com 10000 kilos de ferragens, 63 volumes com 8700 kilos de ferragens, 20 volumes com 7000 kilos de ferragens; Fonseca Irmãos & C 250 caixas com 7600 kilos de sabão; Silva Braga & C 3 volumes 96 kilos de tintas; Fonseca Irmãos & C 20 attados com 400 kilos de sabão; Ramiro M. Costa Filhos, 1 caixa com 30 kilos de papelaria; Amorim Fernandes & C 12 volumes com 500 kilos de generos, 150 volumes com 10000 kilos de generos; 370 volumes com 15000 kilos de generos; 687 volumes com 20000 kilos de generos; Gomes de Mattos Irmãos & C 1 caixa com 200 kilos de pregos; Alves de Britto & C 33 volumes com 8500 kilos de tecidos: Paiva Oliveira & C 4 caixas com 340 kilos de calçados; Paiva Oliveira & C 4 caixas com 340 kilos de calçados; Albino Silva & C 70 volumes 4000 kilos carboreto e gazolina; Gonçalves Pereira & C 64 barris com 3000 litros de vinho: Francisco Pinto & C 155 volumes com 12500 kilos de generos e 259 volumes com 30500 kilos de generos; Barbosa & C 70 volumes com 3500 litros de vinho e 70 ancoras com 3500 litros de vinho; J. F. Cunha 1 fardo com 55 kilos de papel.

Para Amarração: Frederico & C 4 caixas com 380 kilos calçado; Companhia Fiação Tecidos de Pernambuco 29 fardos com.... 1653 kilos de tecidos: Miranda Souza & C 118 volumes com 5630 kilos de ferragens, 20 volumes com 1000 kilos de ferragens; Fonseca Irmãos & C 125 attados com 3150 kilos de sabão; Silva Braga & C 2 caixas com 150 kilos de medicamentos; Amorim Fernandes & C 281 volumes com 12000 kilos de generos.

Copia fiel do manifesto do vapor francez *Magellan* saido em 30 do corrente:

Para Bordeaux; João Cacheiro 10 caixas com 80 kilos de papagaios; Silva Guimarães & C 1 caixa com 200 kilos de louça.

Copia fiel do manifesto do vapor nacional *Itapoan*, saido em 3 do corrente:

Para Macceió: Loureiro Barbosa & C 400 pranchões de pinho pezando 12000 kilos.

Para Bahia: Pinto Ferreira & C 25 pipas com 15000 litros de aguardente; A. Lundgren & C 63 fardos com 3050 kilos de tecidos de algodão; Rossback Brazil & C 300 saccos com 18000 kilos de farello, 1 barril com 206 litros de oleo.

Para o Rio de Janeiro: Antonio Lundgren & C 314 fardos com 49130 kilos de tecidos.

Para Paranaguá: Joaquim Montenegro & C 32 caixas com 2854 kilos de doce; Loyo & Leite & C 150 saccos com 9000 kilos de assucar; Rossback Brazil & C 20 caixas com 800 kilos de assucar.

Para Antonina: Loyo & Leite 100 saccos com 6000 kilos de assucar; Pinto Alves & C 250 caixas com 18750 kilos de assucar.

Para o Rio Grande do Sul: Loureiro Barbosa & C 200 amarrados com 6000 kilos de pipas abatidas; H. da Silva Loyo & C 100 saccos com 7500 kilos de assucar; A. Lundgren & C 5 fardos com 400 kilos de tecidos; Rossback Brazil & C 10 barris com 2066 litros de oleo; Eugenio Cardoso & C 65 saccos com 48750 kilos de assucar; Boxwello & C 100 fardos com 18196 kilos de algodão.

Para Pelotas: Joaquim Montenegro & C 30 caixas com 1980 kilos de doce; Eurico Cardoso & C 20 barris com 2000 litros de alcool.

Para Porto Alegre: Antonio do Rego Lima 20 pipas com 12500 litros de aguardente; H. da Silva Loyo & C 465 saccos com 45500 kilos de assucar; Companhia Fiação Tecidos de Pernambuco 24 fardos com 1820 kilos de tecidos; Pedro Rocha 6 caixas 480 kilos de perfumarias; Eurico Cardoso & C 30 pipas com 15000 litros de cachaça; Antonio Lundgren & C 7 fardos com 7760 kilos de tecidos de algodão; Silva Braga & C 29 caixas com 1512 kilos de drogas; Barros Filho 100 saccos com 7000 cocos; Oscar Amorim & C 1650 saccos com 123700 kilos de assucar; Companhia Industrial Pernambucana 3 caixas com 585 kilos de tecidos; Moreira & C 1 caixa com 100 kilos de cartas para jogar; Souza & Loureiro 70 saccos com 4200 kilos de cocos; Eugenio Cardoso & C 900 saccos com 67500 kilos de assucar.

Importação

Vapor allemão **Crefeld**, entrado de Bremen e escala em 1 e consignado a Neesen & C.

CONCLUSÃO

Carga de Antuerpia—Agua mineral 68 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Alvaiade 30 barris a M. Souza & C.
Artigos electricos 5 caixas á ordem.
Cimento 100 barris á Companhia T. Paulista.
Cartão 20 fardos a J. de Miranda.
Cordas 14 volumes á ordem.
Fio de ferro 22 volumes a Antonio Pinto da Silva & C.
Ferro em obra e trilhos 5 volumes a Neesen & C.
Ferro 15 volumes a S. de Carvalho & C, 4 á ordem, 13 a Cordeiro & C.
Folhas de ferro 240 volumes a M. Souza & C.
Louça 31 volumes á ordem.
Lampadas e vidros 4 volumes a M. Souza & C.
Leite condensado 10 fardos a F. Pinto & C, 20 a Dubeux & C. 16 a J. Montenegro & C, 20 a F. Ferreira & C. 16 á ordem, 20 a Durães Cardoso & C, 16 a C. Lima & C, 20 a F. Rodrigues.
Mercadorias 3 caixas a C. de Abreu, 6 a A. de Carvalho & C, 1 a A. de Britto & C, 20 a Maia e Silva & C, 2 á ordem.
Mechas 2 caixas a M. Souza & C.
Machinismos 98 volumes á ordem.
Materiaes para construcção 424 volumes ao director dos trabalhos do porto.
Papel e outros artigos 30 volumes a J. B. Edelbrock.
Tinta de anilina 10 barris á Companhia I. T. Pernambucana.
Tinta em pó 32 volumes á ordem.
Tecidos 1 caixa a A. de Britto & C.
Vidros para vidraças 25 caixas á ordem.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MAIO)

Bonn, do sul hoje.
Brasil, do norte hoje
Thames, da Europa hoje.
Jaguaribe, do norte amh.
Hohenstaufen, da Europa amh.
Aracaty, do sul a 6.
Oronsa, da Europa a 6.
Piratininga, do sul a 6.
Camocim, do sul a 7.
Cannavieiras, do sul a 7.
Araguaya, do sul a 7.
Ceará, do norte a 7.
Sergipe, do sul a 7.
Acre, do sul a 9.
Warrior, da Europa a 9.
Asturias, da Europa a 11.
Ortega, sul a 14.
Danube, do sul a 14.
Koophandel, da Europa a 15.
Nile, da Europa a 18.
Avon, da Europa a 25.
Amazon, do sul a 28.
Thames, do sul a 25.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MAIO)

Rio e esc. *Brasil*, hoje ás 6 h.
Manáos e esc. *Justin*, hoje ás 2 h.
Bremen e esc. *Bonn*, amh ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Thames*, hoje ás 2 h.
Florianopolis e esc. *Jaguaribe*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Hohenstaufen*, a 7 ás 2 h.
Manáos e esc. *Aracaty*, a 6 ás 2 h.
Calão e esc. *Oronsa*, a 6 ás 10 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 7 ás 10 h.
Manáos e esc. *Sergipe*, a 7 ás 6 h.
Rio e esc. *Ceará*, a 7 ás 6 h.
Manáos e esc. *Acre*, a 9 ás 6 h.
Manáos e esc *Camocim*, a 9 ás 2 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 11 ás 2 h
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 12 ás 10 h.
Amarração e esc. *Cannavieiras*, a 12 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 14 ás 2 h.
Hamburgo e esc. *Koophandel*, a 17 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Nile*, a 18 ás 10 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 25 ás 10 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 28 ás 10 h.
Southampton e esc. *Thames*, a 28 ás 10 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Itapoan*, carregado.
Vapor nacional *Gaucho*, carregando.
Vapor nacional *Commandatuba*, carregando
Vapor inglez *Justin*, descarregando.
Vapor inglez *Porthmonh*, descarregando.
Lugre inglez *Devonia*, carga bacalhau.
Lugre inglez *Drothy Baird*, carga bacalhau.

ENTRADAS DO DIA 3.—Hull e escala, 32 dias, vapor inglez *Port Smouth*, de 1377 toneladas, commandante D. Roberts, equipagem 22, carga varios generos, a Griffith Williams & Johnson.

Amarração e escala, 9 dias, vapor nacional *Commandatuba*, de 280 toneladas, commandante D. Viegas, equipagem 33, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

Buenos Aires e escala, 12 dias, vapor inglez *Justin*, de 3426 toneladas, commandante H. Jones, equipagem 44, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Rio Grande do Sul, 23 dias, lugre norueguense *Scaparcid*, de 172 toneladas, commandante G. L. Eeye, equipagem 7, em lastro, a A. Ommundsen.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Vienna Brunn.**

Budapest—Aussig
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Tetschen—Pilsen.
Bodenbach

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora

29—RUA DO BOM JESUS—29

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1910

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	150:000$000
Lucros suspensos	88:271$930
Premios obtidos	6.612:973$800
Sinistros pagos	3.313:868$500
Dividendos distribuidos	1.393:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros